



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 036/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR, em favor das empresas GM INSTALADORA LTDA e GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e em consequência ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 22 de outubro de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

00 2429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 036/2025, lavrada em 18 de agosto de 2025, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR.

EMPRESA: GM INSTALADORA LTDA.

LOTE 01 – ITEM: 01,02 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030.376,00 (um milhão, trinta mil e trezentos e setenta e seis reais).

LOTE 02 – ITEM: 04,05,06,07 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 3.067.140,00 (três milhões, sessenta e sete mil e cento e quarenta reais).

EMPRESA: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

LOTE 03 – ITEM: 09,10,11 e 12.

VALOR TOTAL: R\$ 1.141.008,00 (Um Milhão, cento e quarenta e um mil e oito reais).

DATA: 22 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:37DEE59B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2025. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

001430

Sicredi é a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Instituição financeira cooperativa ficou em 1º lugar no ranking GPTW 2025, na categoria Gigantes.

O Sicredi, instituição financeira cooperativa com presença em todo o Brasil e mais de 9,5 milhões de associados, foi reconhecida pelo segundo ano consecutivo como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil, conforme o ranking do Great Place To Work® (GPTW) 2025. Pela terceira vez a instituição figura neste seleto grupo, o que comprova a consistência de suas estratégias para os colaboradores e reitera que a companhia está no caminho certo.

A cerimônia de premiação aconteceu na noite de quarta-feira (8), em São Paulo, e reconheceu 175 organizações nas categorias - Gigantes, Grandes e Médias. Mais de 5 mil instituições se inscreveram para esta edição do GPTW, representando 3,2 milhões de funcionários de todo o Brasil.

O diretor-presidente do Banco Cooperativo Sicredi, César Bochi afirmou em seu discurso que o reconhecimento é o resultado da cultura organizacional que evolui e se adapta aos novos desafios do mercado. Segundo ele, colocar as pessoas no centro da estratégia é o caminho para construir um futuro sólido e sustentável. "A atuação conjunta entre as centrais, as cooperativas e o Centro Administrativo Sicredi (CAS), consolidou nosso Jeito Sicredi de Ser nas diferentes partes do Brasil. Nosso orgulho maior é sermos melhor que nós mesmos, mas reconhecendo sempre todas as empresas que também colocam as pessoas no centro da sua estratégia. Nosso agradecimento aos mais de 50 mil colaboradores pela confiança na pesquisa, na metodologia e na confidencialidade.



Vocês fazem a cultura do Sicredi e a cultura de uma organização é seu principal diferencial competitivo", afirmou Bochi.

Para a diretora executiva de Pessoas e Cultura do Sicredi, Daniele Schmidt, um dos diferenciais da instituição está na combinação entre propósito cooperativista e as práticas de pessoas e cultura orientadas a evoluir de forma constante a experiência da pessoa colaboradora, assim como é feito com os associados. "Trabalhamos para que cada colaborador perceba a importância do impacto do seu trabalho nas regiões onde atuamos, criando um engajamento genuíno. Nosso modelo privilegia a participação, a proximidade das lideranças com as equipes e a devolução de resultados à sociedade, o que gera sentido, orgulho e a fidelização das nossas pessoas. Acreditamos que não existe empresa perfeita, existe empresa comprometida em melhorar", ressalta.

Avaliação
Para participar do ranking de Melhores Empresas Para Trabalhar no Brasil, as avaliações levam em conta o Book de Práticas Culturais e o Índice de Confiança da última pesquisa realizada pelo GPTW. Esses resultados são comparados com as outras grandes

empresas de mesmo porte no mercado.

Em 2025, o Sicredi teve a adesão de 90% do quadro de pessoas colaboradoras participando da pesquisa e compartilhando suas percepções sobre a experiência de trabalhar na instituição, o que resultou em um índice geral de confiança de 90%, superando 2024. Também foi avaliado o e-NPS (Employee Net Promoter Score), que mensura o quanto os colaboradores recomendariam a empresa para amigos como um bom lugar para trabalhar. Nesse indicador, o Sicredi atingiu 84%, o que reflete na crença da pessoa colaboradora na instituição e que são transmitidos na relação direta com os associados.

Em agosto deste ano, a instituição foi eleita uma das 25 Melhores Empresas para Trabalhar na América Latina, segundo o ranking GPTW LATAM (Great Place To Work®). Essa conquista marcou a estreia da instituição na versão latino-americana da premiação.

O Ranking GPTW Brasil é realizado pela consultoria global Great Place To Work®, em parceria com a Época Negócios e o Valor Econômico. Em sua 29ª edição, uma das novidades este ano foi o aumento do número de empresas vencedoras, que foi de 150 para 175.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº7/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 7/2025

Modo de Disputa: Fechado - Aberto - Fechado

Forma de Licitação: Concorrência Presencial

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL LINHA GAÚCHA (ENTRE A SEDE ATÉ A COMUNIDADE LINHA GAÚCHA) COM CBUQ COM 9.600 M², NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 47 DO SEDU/PRANACIDADE

Valor: R\$ 1.119.211,84 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 11/11/2025

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, vinte e um dias de outubro de 2025

Neivor Kessler - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 036/2025, lavrada em 18 de agosto de 2025, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR.

EMPRESA: GM INSTALADORA LTDA.

LOTE 01 – ITEM: 01.02 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 1.030.376,00 (um milhão, trinta mil e trezentos e setenta e seis reais).

LOTE 02 – ITEM: 04.05, 06, 07 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 3.067.140,00 (três milhões, sessenta e sete mil e cento e quarenta reais).

EMPRESA: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

LOTE 03 – ITEM: 09, 10, 11 e 12.

VALOR TOTAL: R\$ 1.141.008,00 (Um Milhão, cento e quarenta e um mil e oito reais).

DATA: 22 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despeito abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada com estrutura completa de som e iluminação para acompanhamento do festival de música do Município de Planalto-PR.

EMPRESA: APK BANDA SHOW LTDA.

CNPJ Nº. 29.040.248/0001-68.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DATA: 22 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

TERMO DE ADESÃO Nº 315/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: ÂNGELO MOACIR KASPARY.

OBJETO: Termo de Adesão ao Credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 22/10/2025 até 23:59h do dia 20/01/2027.

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CPF OU CNPJ: 76.460.526/0001-16
 ENDEREÇO: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 - CENTRO
 CEP: 85.750-000 CIDADE: PLANALTO UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. CPF OU CNPJ: 05.009.984/0001-95
 ENDEREÇO: CANARIO TERRA, 1157 - SALA A - ALPHAVILLE
 CEP: 84.940-000 CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 57.050,40 - Cinquenta e Sete Mil e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 311/2025, Edital nº 036/2025 que tem por objeto a prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 57.050,40	R\$ 0,00
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 57.050,40	R\$ 0,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO
CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	0,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	0,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 0,00	15/11/2025

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Reg. deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte,

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

001432

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

001435

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;
- VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
- X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

001436

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

001437

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

001438

assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

001439

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;
- c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5. 001440

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

- I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;
- III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

- I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou
- II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições

001441

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela

001442

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

001443

**Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção do prazo
em dias**

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70

**Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção do prazo
em dias**

195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

001446

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**1. OBJETO:**

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

001446

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;**
- b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;**
- c) Comprovante de pagamento da condenação;**
- d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;**
- e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.**

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

- I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.**
- II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.**

001447

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

001448



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (DISTRATO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

DIGITALIZADO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.984/0001-95, com sede no Município de Siqueira Campos/PR, neste ato representada pela Sra. SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO, portadora do CPF nº 036.796.739-14, doravante denominada CONTRATADA, considerando o interesse recíproco das partes e com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (DISTRATO) do Contrato Administrativo nº 311/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 311/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Município de Planalto/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO PROGRAMADA

2.1. As partes acordam que a rescisão ocorrerá de forma programada, tornando-se plenamente eficaz após o prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste

om
d

Boni

001449



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

instrumento.

2.2. Durante o período de transição, a CONTRATADA compromete-se a manter a regular execução dos serviços estritamente necessários à continuidade administrativa e ao encerramento ordenado da contratação.

2.3. Encerrado o prazo previsto no item 2.1, considerar-se-á extinto o Contrato Administrativo nº 311/2025, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza, subsistam após sua extinção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

3.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento da Nota Fiscal referente à competência de maio e pendente de quitação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação pela CONTRATADA dos documentos comprobatórios referentes à competência de maio de 2026, consistentes em:

I – comprovantes de pagamento dos salários dos empregados vinculados à execução contratual;

II – comprovantes de recolhimento do FGTS, inclusive mediante apresentação das guias e comprovantes emitidos pelo sistema FGTS Digital;

III – comprovantes de recolhimento do INSS;

IV – comprovantes de pagamento do vale-alimentação;

V – comprovantes de quitação dos demais encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e convencionais incidentes sobre a execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS FINAIS E DA COMPROVAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

4.1. O pagamento dos serviços prestados referentes à competência de junho de 2026, bem como do período proporcional eventualmente executado em julho de 2026, será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação e validação, pela CONTRATADA, da documentação necessária à comprovação da integral quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e convencionais decorrentes da execução contratual. As exigências previstas nesta

or
p

30/01

001450



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cláusula fundamentam-se no art. 121, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os pagamentos condicionados à comprovação da quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias decorrentes da execução contratual.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE:

I – relação nominal completa dos empregados vinculados à execução do contrato, indicando expressamente:

a) os empregados que permanecerão vinculados à empresa;

b) os empregados cujos contratos de trabalho foram rescindidos em decorrência do encerramento da contratação;

II – comprovantes de pagamento dos salários referentes à competência de junho de 2026;

III – comprovantes de recolhimento do FGTS, inclusive mediante apresentação das guias e comprovantes emitidos pelo sistema FGTS Digital;

IV – comprovantes de recolhimento do INSS;

V – comprovantes de pagamento do vale-alimentação;

VI – comprovantes de quitação dos demais encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e convencionais incidentes sobre a execução contratual;

VII – para os empregados que tiverem seus contratos rescindidos:

a) Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT;

b) comprovantes de pagamento das verbas rescisórias;

c) comprovantes de recolhimento do FGTS rescisório, quando exigível;

d) demais documentos legalmente exigidos para comprovação da regularidade da rescisão;

VIII – quaisquer outros documentos que o CONTRATANTE considere necessários para a verificação da regularidade das obrigações decorrentes da execução contratual.

4.3. A ausência, insuficiência ou irregularidade de qualquer dos documentos previstos nesta cláusula autorizará a retenção total ou parcial dos valores pendentes até sua integral regularização, sem que isso caracterize atraso de pagamento, mora ou

am
P

30/11

001151



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

inadimplemento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETENÇÃO DE VALORES

5.1. Fica expressamente autorizado ao CONTRATANTE reter a totalidade ou parte dos valores pendentes de pagamento à CONTRATADA enquanto não forem apresentados todos os documentos exigidos neste Termo.

5.2. A retenção também poderá ocorrer quando houver indícios ou comprovação de inadimplência quanto ao pagamento de salários, verbas rescisórias, FGTS, FGTS Digital, INSS, vale-alimentação ou quaisquer outros encargos decorrentes da execução contratual.

5.3. A retenção prevista nesta cláusula não caracteriza atraso de pagamento, inadimplemento contratual ou mora do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

6.1. Nos termos do art. 121, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA permanece integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, fundiários e comerciais decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 311/2025, não sendo sua inadimplência apta a transferir tais responsabilidades ao CONTRATANTE.

6.2. A liberação de quaisquer valores pendentes fica condicionada à comprovação da regularidade de todas essas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. A garantia contratual apresentada pela CONTRATADA por ocasião da celebração do Contrato Administrativo nº 311/2025 permanecerá integralmente vigente e eficaz até a completa comprovação do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução contratual e de sua extinção.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a manter a validade da garantia contratual, promovendo, às suas expensas, eventuais renovações, prorrogações, complementações ou substituições que se fizerem necessárias, de modo que não haja

am
d

3021

001452



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

interrupção de sua cobertura até a quitação final do contrato pelo CONTRATANTE.

7.3. A liberação, devolução ou baixa da garantia somente ocorrerá após a apresentação e validação, pelo CONTRATANTE, de toda a documentação exigida neste Termo de Rescisão Amigável, incluindo os comprovantes de pagamento de salários, verbas rescisórias, encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, bem como após a inexistência de pendências relacionadas à execução contratual.

7.4. O descumprimento da obrigação de manutenção da garantia autoriza o CONTRATANTE a reter pagamentos eventualmente pendentes e a adotar as medidas administrativas e legais cabíveis para resguardar o interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DIRETO

8.1. Verificada a inadimplência da CONTRATADA quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fundiárias relacionadas aos empregados vinculados ao contrato, o CONTRATANTE poderá, observada a legislação aplicável e mediante procedimento administrativo próprio, utilizar os valores retidos para promover o pagamento direto aos trabalhadores ou aos órgãos competentes. A medida prevista nesta cláusula encontra fundamento no art. 121, § 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os valores eventualmente pagos pelo CONTRATANTE na forma desta cláusula serão considerados compensados dos créditos da CONTRATADA até o limite dos valores efetivamente desembolsados.

CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA A PENALIDADES DECORRENTES DA RESCISÃO

9.1. A presente rescisão é celebrada por mútuo consentimento das partes, não ensejando aplicação de multa rescisória ou indenização decorrente exclusivamente da extinção consensual do contrato.

9.2. Permanecem exigíveis todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias, fiscais e demais responsabilidades decorrentes da execução contratual.

om Boni
d

001453



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – DA QUITAÇÃO FINAL

10.1. A quitação final do contrato e a liberação de eventuais valores remanescentes somente ocorrerão após a apresentação e validação, pelo CONTRATANTE, de toda a documentação exigida neste Termo, incluindo:

I – comprovantes de pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato;

II – comprovantes de recolhimento do INSS;

III – comprovantes de recolhimento do FGTS e do FGTS Digital;

IV – comprovantes de pagamento do vale-alimentação;

V – documentação relativa às verbas rescisórias eventualmente devidas;

VI – GFIP/SEFIP, quando aplicável;

VII – DCTFWeb;

VIII – comprovantes de recolhimentos previdenciários e fundiários relacionados aos empregados vinculados à execução contratual;

IX – relação final dos empregados vinculados ao contrato;

X – comprovação da manutenção da garantia contratual até a validação final de todas as obrigações decorrentes da execução e da extinção do contrato.

10.2. A quitação concedida pelo CONTRATANTE não alcança obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias ou fiscais que venham a ser apuradas posteriormente pelos órgãos competentes ou pelo próprio Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes declaram que celebram o presente Termo de forma livre, consciente e consensual, obrigando-se ao seu integral cumprimento.

11.2. Permanecem aplicáveis, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e

am
P

30/11

001454



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

legais efeitos.

Planalto/PR, 09 de julho de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO

Data: 09/07/2026 11:56:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO

GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Carlos S.R. Malinski

Diego Vinicius Rudolber

001455

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 10.923.820/0001-09 - DEMAC CONTABILIDADE S/S LTDA.

Empregador: 05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Contribuições Sociais do Contribuinte

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

05/2026

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000041438707764

GLOBAL TEK PRESTADO Razão Social

01 - Empresa enquadrada: Classificação Tributária

Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Indicador de tributação sobre a folha de pagamento - PIS e PASEP

☐ Sim ☒ Não

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

Resumo da Folha de Pagamento

001:56

BASES DE CÁLCULO

BASES DE CÁLCULO11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária

VALOR129.651,13

CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADOValor total da contribuição

VALOR DESCONTADO9.932,58

VALOR CALCULADO9.932,58

DEDUÇÕESValor total do salário-família

VALOR1046,86

Estabelecimento 05.009.984/0001-95

Informações relativas ao estabelecimento, necessárias à apuração das contribuições sociaisCNAE Preponderante

4723700

Alíquota RAT

3

FAP

0.5000

Alíquota RAT Ajustada

1.5000

CNPJ Responsável

Lotação 0001-13

Lotação 0001-14

Lotação 0001-9

Lotação 0001-11

Lotação 0001-16

Lotação 0001-12

FPAS

515
Código de Terceiros

0000
Código de Terceiros com Recolhimento Suspenso

Categoria 101 / Código de Incidência 9

Informações consolidadas das contribuições sociais

CODIGO RECEITA1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	
VALOR	9.932,58
VALOR SUSPENSO	-

Voltar

Baixar XML (<https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=41438708148&recibo=>)

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/))
MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO
([HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/))
SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/](https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/))

::

eSocial.RecepcaoEvento: 15.10.7 | eSocial.Web.Negocio: 3.15.75



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 05.009.984 Nome Empregador: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Qtd. Trabalhadores Consignado: 8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/06/2026

Total da Guia (FGTS + Consignado): 13.025,46

Número da Guia: 0126061042987509-9 Data Emissão: 10/06/2026 10:29:23 (Brasília) Emitida por: 10.923.820/0001-09 - DEMAC CONTABILIDADE

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
05/2026	19/06/2026	ANDRESA BONFANTE	05009984000195-76	313.792.058-24	697287159	908	409,41
05/2026	19/06/2026	JOICE CAROLINA CORREA DE LIMA	05009984000195-94	468.482.188-44	0152540441	079	140,61
05/2026	19/06/2026	LUANA APARECIDA ALEIXO	05009984000195-88	368.273.928-99	697096025	908	67,18
05/2026	19/06/2026	LUANA APARECIDA ALEIXO	05009984000195-88	368.273.928-99	697240411	908	53,05
05/2026	19/06/2026	LUANA CRISTINA DA SILVA	05009984000195-82	392.659.168-42	696977612	908	478,51
05/2026	19/06/2026	MARIANE CARLA DE SOUZA	05009984000195-83	403.728.798-61	77678929	531	470,50
05/2026	19/06/2026	MARIANE CARLA DE SOUZA	05009984000195-83	403.728.798-61	88533427	531	71,03
05/2026	19/06/2026	MARISA PANDOCHI	05009984000195-93	349.731.188-00	697311888	908	136,72
05/2026	19/06/2026	MARISA PANDOCHI	05009984000195-93	349.731.188-00	697398006	908	200,24
05/2026	19/06/2026	PRISCILA CRISTINA BONFIM DA SILVA	05009984000195-92	395.411.528-05	77493559	531	470,50
05/2026	19/06/2026	VANESSA BERLOCHER	05009984000195-90	321.304.698-17	697223886	908	295,26
Total Consignado							2.793,01

697287159



03/07/2026 10:25:03, no app Itaú

tipo de transação
PIX (PIX QR CODE)

dados do pagador
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS
agência 3896 - conta 99727-1
CPF / CNPJ - 05.009.984/0001-95

dados do recebedor
MINISTERIO DA FAZENDA
BANCO DO BRASIL S.A.
CPF / CNPJ - 00.394.460/0058-87
chave - 4ebab128-53ba-4afa-
ac0e-8b54725f1d73

referência da empresa
-

dados do devedor
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS
CPF / CNPJ do devedor **.*.984/0001-**

dados do pagamento
valor do documento R\$ 8.885,72

data do pagamento
03/07/2026

mensagem ao recebedor
-

identificação no comprovante
-

Identificação do QR Code
07162600630454697041390664

001460

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Usuário (Procurador): 10.923.820/0001-09 - DEMAC CONTABILIDADE S/S LTDA.

Empregador: 05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Contribuições Sociais do Contribuinte

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

05/2026

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000041438707764

GLOBAL TEK PRESTADO Razão Social

01 - Empresa enquadrada: Classificação Tributária

Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Indicador de tributação sobre a folha de pagamento - PIS e PASEP

☐ Sim ☒ Não

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

Resumo da Folha de Pagamento

BASES DE CÁLCULO**BASES DE CÁLCULO**11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária**VALOR** 129.651,13**CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO**Valor total da contribuição**VALOR DESCONTADO** 9.932,58**VALOR CALCULADO** 9.932,58**DEDUÇÕES**Valor total do salário-família**VALOR** 1046,86

Estabelecimento 05.009.984/0001-95

Informações relativas ao estabelecimento, necessárias à apuração das contribuições sociais **CNAE Preponderante**

4723700

Alíquota RAT

3

FAP

0.5000

Alíquota RAT Ajustada

1.5000

CNPJ Responsável

Lotação 0001-13

Lotação 0001-14

Lotação 0001-9

Lotação 0001-11

Lotação 0001-16

Lotação 0001-12

FPAS

515

Código de Terceiros

0000

Código de Terceiros com Recolhimento Suspenso

Categoria 101 / Código de Incidência 9

Informações consolidadas das contribuições sociais

CODIGO RECEITA1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS

VALOR

9.932,58

VALOR SUSPENSO

[Voltar](#)[Baixar XML \(https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=41438708148&recibo=\)](https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=41438708148&recibo=)

MINISTÉRIO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

(HTTPS://WWW.GOV.BR/PREVIDENCIA/PT-BR/)

MINISTÉRIO DO

TRABALHO E EMPREGO

(HTTPS://WWW.GOV.BR/TRABALHO-E-EMPREGO/PT-BR/)

SECRETARIA ESPECIAL DA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

(HTTPS://WWW.GOV.BR/RECEITAFEDERAL/PT-BR/)

;;

eSocial.RecepcaoEvento: 15.10.7 | eSocial.Web.Negocio: 3.15.75

Chave de Acesso da NFS-e
4126603220500998400019500000000005726074931836778

Número da NFS-e
57

Competência da NFS-e
07/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/07/2026 10:48:19

Número da DPS
41

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
07/07/2026 10:48:19



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	05.009.984/0001-95	99008418	(43) 9961-2364
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	GLOBALTEKPRESTADORA@GMAIL.COM		
Endereço	Município	CEP	
Rua CANARIO DA TERRA, 01157, ALPHAVILE	Siqueira Campos - PR	84940-000	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	76.460.526/0001-16	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
MUNICIPIO DE PLANALTO	-		
Endereço	Município	CEP	
SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO	Planalto - PR	85750-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...	-	Planalto - PR	-

Descrição do Serviço
Descrição lote3 6operadordemáquinacostal. Olá, seguem os dados da minha conta:
Itaú Unibanco (341)
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVI
CNPJ: 05.009.984/0001-95
Agência: 3896
Conta: 99727-1

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Planalto - PR	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 15.549,50	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 15.549,50	3,00%	Retido pelo Tomador	R\$ 466,48

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
- Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 15.549,50	-	-	R\$ 466,48
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria	Valor Líquido da NFS-e	
-	-	R\$ 15.083,02	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 0

001164



GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ:05.009.984/0001-95

IE: ISENTO

ENDEREÇO: RUA CANARIO DA TERRA SALA 1 N°1157 BAIRRO: ALPHAVILLE

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS-PR

EMAIL: GLOBALTEKPRESTADORA@GMAIL.COM TELEFONE: (43) 9.99832-3313

TERMO DE DECLARAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.984/0001-95, com sede na Rua Canário Terra, nº 1157, Sala A, Alphaville, Siqueira Campos/PR, representada neste ato por sua diretora, Srª SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO, vem na forma da lei, declarar e esclarecer o seguinte:

1. DO EQUIVOCO NO LANÇAMENTO

Conforme informação acima, a empresa reconhece que houve um equívoco administrativo e contábil no lançamento de um contracheque referente ao mês passado, em nome do Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Tal erro se deu por descuido na conferência dos dados, não representando qualquer intenção de dano, irregularidade ou descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte desta empresa.

2. DA SITUAÇÃO DO SEGURADO

Informamos ainda que o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS se encontra regularmente inscrito e vinculado ao INSS, não possuindo qualquer pendência ou situação de irregularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

O referido lançamento foi realizado de forma equivocada, mas não altera a situação regular e legal do trabalhador perante a Previdência Social.

SIQUEIRA CAMPOS-PR 07 DE JULHO DE 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO

Data: 07/07/2026 10:55:26 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 05.009.984/0001-95

SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO

CPF 036.796.739-14

RG 8.389.594-2

GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ:05.009.984/0001-95

001465

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	05.009.984/0001-95
Nome	GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
Período de apuração	05/2026
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	155969095 / Reinf CP 41438707764 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 9.932,58	R\$ 8.885,72
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.932,58	R\$ 8.885,72

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXAO
CPF	036.796.739-14
Telefone	-

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/06/2026 10:26:31
Nº do recibo de entrega	0000050000490785032

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DCTFWeb
EXTRATO DO PROCESSAMENTO : Geral - 05/2026

Nome/Razão Social	GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
CNPJ/CPF	05.009.984/0001-95
CNO	
Número da Declaração	320260620262629385452
Número Processo/ Demanda Trabalhista	
Número Recibo	0000050000490785032
Data da Transmissão	10/06/2026
Tipo Declaração	Original
Situação Declaração	Ativa

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	CNPJ	05.009.984/0001-95
Período apuração	05/2026	Número do Recibo	50000490785032
Data/Hora da Transmissão	10/06/2026 10:26:31	Identificação da Apuração de Débitos	155969095 / Reinf CP 41438707764 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	CANARIO TERRA	Número	1157
Complemento	SALA A	Bairro/Distrito	ALPHAVILLE
Município	SIQUEIRA CAMPOS	UF	PR
CEP	84940000	Telefone	4399612364
Correio Eletrônico	GLOBALTEKPRESTADORA@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXAO	CPF	03679673914
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	Marcio Kleber Pedro		
CPF	00531976904	CRC	-
UF	-	Telefone	4335462994
Correio Eletrônico	contato@demaccontabilidade.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2026		
Débito Apurado	9.932,58		
Deduções	Salário Família: 1.046,86		
Saldo a Pagar	8.885,72		

CAIXA**Comprovante de Pix****Pix enviado**

01/07/2026, 07:53:03

Valor R\$ 2515,00

Recebedor

Nome Odirlei Trento

CPF ***.305.809-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**Pagador**Nome Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF ***.796.739-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**Dados da transação**

Situação Efetivado

ID transação E0036030520260701105
238aa156b7a8

Chave de segurança A740QX5TX52AZL5E

Chave Pix 006.305.809-01

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos
nossos canais de atendimento e informe o ID da
transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões
metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001470



Comprovante de Pix

Pix enviado

01/07/2026, 07:51:39

Valor R\$ 2515,00

Recebedor

Nome Junior Matheus Furtado
Lauer

CPF ***.890.889-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Pagador

Nome Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF ***.796.739-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Dados da transação

Situação Efetivado

ID transação E0036030520260701105
1dfe0692acca

Chave de segurança 3MKALKU3GA5RH670

Chave Pix 115.890.889-05

[Voltar](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001471



Comprovante de Pix

Pix enviado

01/07/2026, 07:50:15

Valor R\$ 2515,00

Recebedor

Nome Gilmar Bauermann

CPF ***.196.979-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Pagador

Nome Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF ***.796.739-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Dados da transação

Situação Efetivado

ID transação E0036030520260701104
9e120b299bb4

Chave de segurança KCW688G94VLNFY4V

Chave Pix 46 99931 6931

[Voltar](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001172

CAIXA**Comprovante de Pix****Pix enviado**

01/07/2026, 07:44:06

Valor R\$ 2515,00

Recebedor

Nome Cleu Ademir Baum

CPF ***.644.659-**

Instituição CC POUP INV FRON PR, SC
E SP - SICREDI FRONTEIRAS
PR/SC/SP**Pagador**Nome Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF ***.796.739-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**Dados da transação**

Situação Efetivado

ID transação E0036030520260701104
32f34d6a2d31

Chave de segurança VSK25T516ZN2UW7T

Chave Pix 040.644.659-89

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos
nossos canais de atendimento e informe o ID da
transação presente nesse comprovante.

Alô 4004 0104 (Capitais e regiões
CAIXA: metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001173

CAIXA

Comprovante de Pix

Pix enviado

01/07/2026, 07:49:08

Valor

R\$ 2515,00

Recebedor

Nome

Elisandra Prager Tavares

CPF

***.170.159-**

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Pagador

Nome

Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF

***.796.739-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

ID transação

E0036030520260701104
8d8c77d0d8fe

Chave de segurança

333ZYJVG529CLAUP

Chave Pix

053.170.159-01

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento e informe o ID da transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001474



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.009.984/0001-95

Certidão nº: 589957/2026

Expedição: 05/01/2026, às 08:18:35

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.009.984/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA**Comprovante de Pix****Pix enviado**

01/07/2026, 07:45:22

Valor R\$ 3565,00

Recebedor

Nome Delmar Ignacio

CPF ***.260.549-**

Instituição BANCO DO BRASIL S.A.

PagadorNome Solange Maria de Carvalho
da Paixao

CPF ***.796.739-**

Instituição CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**Dados da transação**

Situação Efetivado

ID transação E0036030520260701104
456f65d97185

Chave de segurança OFEFX773HK88631P

Chave Pix 934.260.549-49

Voltar

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos
nossos canais de atendimento e informe o ID da
transação presente nesse comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e regiões
metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

001476



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.984/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2002
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CANARIO TERRA

NÚMERO
1157

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO
ALPHAVILLE

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GLOBALTEKPRESTADORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9961-2364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 08:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

001177 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.984/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2002	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CANARIO TERRA		NÚMERO 1157		COMPLEMENTO SALA A	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALTEKPRESTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9961-2364			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 08:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
06/08/2025 - 09 31 39

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90266296-05	Inscrição CNPJ	05.009.984/0001-95
Nome Empresarial	Gilberto Alves Ribeiro		
Endereço	Av Gov Paulo Cruz Pimentel, 117. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR		
Telefone	(43)3546-1976		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Cha, de Sucos e Similares		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	10/2002	Encerramento das Atividades	07/2015
Código SRP Atual:	8.2520.999 - Desde 06/2016		
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 06/2016		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ: 05009984000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 25474 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: Rua CANARIO-DA-TERRA, 01157 - Bairro ALPHAVILE - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWPKWDVI32SMQ7J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 05 de Janeiro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.009.984/0001-95
Razão social: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
Endereço: RUA CANARIO TERRA 1157 SALA A/ ALPHAVILLE / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061523201199707697

Informação obtida em 01/07/2026 08:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 05.009.984/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:56 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **14E2.DF5D.2F36.8AD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001482



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39564267-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.984/0001-95**

Nome: **GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2026 10:48:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TATIANE CUSTIN BUENO LTDA**
CNPJ: **29.460.288/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15; de janeiro de 2016.

001484



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.460.288/0001-69	DUNS®:	917831889
Razão Social:	TATIANE CUSTIN BUENO LTDA		
Nome Fantasia:	TATI SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69 DUNS®: 917831889
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69 DUNS®: 917831889
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69 DUNS®: 917831889
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.460.288/0001-69 DUNS®: 917831889
Razão Social: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA
Nome Fantasia: TATI SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

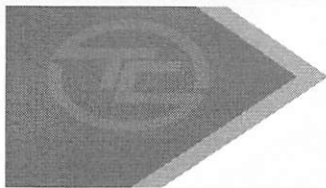
Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2026 (*)



TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

CNPJ: 29.460.288/0001-69 Inscrição Estadual 9106426934

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Edital de Pregão N° 036/2025

Processo Administrativo N° 241/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR.

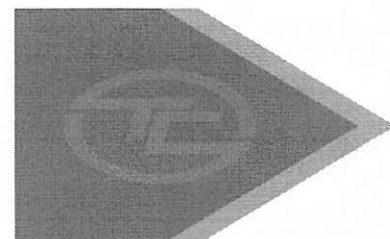
A empresa TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, estabelecida na RUA JOÃO DALPASQUALE, N° 343, SALA 104, BAIRRO CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS/PR, telefone n° (46) 99941-4744, endereço eletrônico tcterceirizacoesdv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 29.460.288/0001-69, neste ato representada por Tatiane Custin Bueno, Sócia Administradora, RG n° 9.652.661-0, CPF n° 054.547.019-63, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 036/2025 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
9	Contratação de empresa para execução dos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 10 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	120	3.981,96	477.835,20
10	Contratação de empresa para execução dos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 08 (oito) horas por dia. Quantidade máxima de 06 profissionais	UN	200	169,11	33.822,00

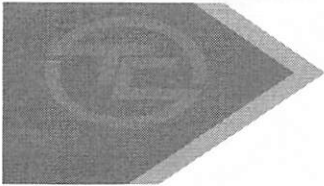
E-MAIL: tcterceirizacoesdv@gmail.com

RUA JOÃO DALPASQUALE, N 343 - SALA 104, BAIRRO CENTRO NORTE- DOIS VIZINHOS-PR,

CEP: 85660-000



001490



TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

CNPJ: 29.460.288/0001-69 Inscrição Estadual 9106426934

11	Contratação de empresa para execução dos serviços de VARREDOR/COLETOR, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes (40% INSALUBRIDADE). Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 06 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	72	5.145,84	370.500,48
12	Contratação de empresa para execução dos serviços de OPERADOR DE MAQUINAS COSTAL, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 06 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	72	4.726,16	340.283,52
1.222.441,20					

Valor Total: R\$ 1.222.441,20 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A **apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Dois Vizinhos, Paraná, 16 de julho de 2026

TATIANE
CUSTIN BUENO
LTDA:2946028
8000169

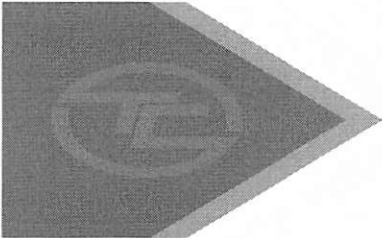
TATIANE CUSTIN BUENO

CNPJ: 29.460.288/0001-69

Assinado de forma
digital por TATIANE
CUSTIN BUENO
LTDA:29460288000169
Dados: 2026.07.16
12:05:21 -03'00'

E-MAIL: tcterceirizacoesdv@gmail.com

RUA JOÃO DALPASQUALE, N 343 - SALA 104, BAIRRO CENTRO NORTE- DOIS VIZINHOS-PR,
CEP: 85660-000



001491

LOTE 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

9	Contratação de empresa para execução dos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 10 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	120	3.981,96	477.835,20
10	Contratação de empresa para execução dos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 08 (oito) horas por dia. Quantidade máxima de 06 profissionais	UN	200	169,11	33.822,00
11	Contratação de empresa para execução dos serviços de VARREDOR/COLETOR, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes (40% INSALUBRIDADE). Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 06 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	72	5.145,84	370.500,48
12	Contratação de empresa para execução dos serviços de OPERADOR DE MAQUINAS COSTAL, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. Quantidade máxima de 06 profissionais, com estimativa para 12 (doze) meses.	UN	72	4.726,16	340.283,52
1.222.441,20					

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço	Unidade de medida
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.764,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PR000074/2025
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2024/2025
5	Quantidade de funcionários	12
6	Jornada semanal	40h

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 1.603,64
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.603,64

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias

2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 133,58
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 44,58
TOTAL		11,11%	R\$ 178,16

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 356,36
B	SESI ou SESC (art.3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 26,73
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 17,82
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146;/1970)	0,20%	R\$ 3,56
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 44,55
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 142,54
G	SAT	1,50%	R\$ 26,73
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 10,69
TOTAL		35,30%	R\$ 628,98

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50

001493

D	Fundo de Formação Profissional		R\$	28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$	28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$	53,67
G	Desjejum		R\$	184,00
TOTAL			R\$	1.025,17

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias	R\$	178,16
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	628,98
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	1.025,17
TOTAL		R\$	1.832,31

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,48
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,57
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 12,20
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,11
TOTAL		3,15%	R\$ 56,20

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Submódulo 4.1: Ausências Legais

4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 148,42
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,63
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,36
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,53
F	Ausência por doença	0,03%	R\$ 0,53
TOTAL		8,48%	R\$ 151,02

Submódulo 4.2: Intervalo Intraornada

4.2	Intervalo Intraornada		Valor
A	Intervalo para repouso e Alimentação	R\$	-
TOTAL		R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$
4.1	Ausências legais	R\$	151,02
4.2	Intervalo Intraornada	R\$	-
TOTAL		R\$	151,02

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor R\$
A	Uniformes/Epi's	R\$	10,00
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	51,26
D	Outros Epi's	R\$	12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$	73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$
---	------------------------------------	---	-----------

A	Custos indiretos	0,01%	R\$	0,37
B	Lucro	0,01%	R\$	0,37
C	Tributos	6,65%		
B.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$	145,34
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
B.3	Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R\$	119,46
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	265,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.603,64
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	1.832,31
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	56,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$	151,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	73,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	3.716,42
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	265,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.981,96
VALOR TOTAL CONSIDERANDO O Nº DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POST			R\$	47.783,57
VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES			R\$	573.402,79
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$	573.402,79

001495

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço	Unidade de medida
VARREDOR / COLETOR	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VARREDOR / COLETOR
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.828,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PR000074/2025
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2024/2025
5	Quantidade de funcionários	12
6	Jornada semanal	40h

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 1.661,82
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 607,20
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.269,02

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias

2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 189,01
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 63,08
TOTAL		11,11%	R\$ 252,09

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 504,22
B	SESI ou SESC (art.3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 37,82
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 25,21
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146;/1970)	0,20%	R\$ 5,04
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 63,03
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 201,69
G	SAT	1,50%	R\$ 37,82
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 15,13
TOTAL		35,30%	R\$ 889,95

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -

001496

B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$ 28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$ 53,67
G	Desjejum		R\$ 184,00
TOTAL			R\$ 1.025,17

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias		R\$ 252,09
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 889,95
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 1.025,17
TOTAL			R\$ 2.167,21

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,85
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,91
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 17,27
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,57
TOTAL		3,15%	R\$ 79,51

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: Ausências Legais

4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 210,01
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,76
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,76
F	Ausência por doença	0,03%	R\$ 0,76
TOTAL		8,48%	R\$ 213,68

Submódulo 4.2: Intervalo Intra jornada

4.2	Intervalo Intra jornada		Valor
A	Intervalo para repouso e Alimentação		R\$ -
TOTAL			R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$
4.1	Ausências legais		R\$ 213,68
4.2	Intervalo Intra jornada		R\$ -
TOTAL			R\$ 213,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor R\$
A	Uniformes/Epi's		R\$ 10,00
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ 51,26
D	Outros Epi's		R\$ 12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$
A	Custos indiretos	0,01%	R\$ 0,48
B	Lucro	0,01%	R\$ 0,48
C	Tributos	6,65%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 187,82
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R\$ 154,38
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 343,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.269,02
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.167,21
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 79,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$ 213,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 73,26
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.802,68
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 343,16
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.145,84
	VALOR TOTAL CONSIDERANDO O N° DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POS		R\$ 61.750,05
	VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES		R\$ 741.000,57
	VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 741.000,57

001498

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço	Unidade de medida
OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.232,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PR000074/2025
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2024/2025
5	Quantidade de funcionários	12
6	Jornada semanal	40h

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 2.029,09
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.029,09

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias

2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 169,02
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 56,41
TOTAL		11,11%	R\$ 225,43

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 450,90
B	SESI ou SESC (art.3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 33,82
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 22,55
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146;/1970)	0,20%	R\$ 4,51
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 56,36
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 180,36
G	SAT	1,50%	R\$ 33,82
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 13,53
TOTAL		35,30%	R\$ 795,85

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -

B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$ 28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$ 53,67
G	Desjejum		R\$ 184,00
TOTAL			R\$ 1.025,17

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias	R\$	225,43
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	795,85
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	1.025,17
TOTAL		R\$	2.046,45

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 43,74
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 15,44
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,40
TOTAL		3,15%	R\$ 71,11

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: Ausências Legais

4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 187,80
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,80
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,68
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,68
F	Ausência por doença	0,03%	R\$ 0,68
TOTAL		8,48%	R\$ 191,08

Submódulo 4.2: Intervalo Intra jornada

4.2	Intervalo Intra jornada		Valor
A	Intervalo para repouso e Alimentação	R\$	-
TOTAL		R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$
4.1	Ausências legais	R\$	191,08
4.2	Intervalo Intra jornada	R\$	-
TOTAL		R\$	191,08

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor R\$
A	Uniformes/Epi's	R\$	10,00
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	51,26
D	Outros Epi's	R\$	12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$	73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$
A	Custos indiretos	0,01%	R\$ 0,44
B	Lucro	0,01%	R\$ 0,44
C	Tributos	6,65%	
B.1	Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 172,50
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
B.3	Tributos Municipais (especificar)	3,00%	R\$ 141,78
	TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 315,17

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.029,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 2.046,45
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 71,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$ 191,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 73,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.410,99
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 315,17
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 4.726,16
VALOR TOTAL CONSIDERANDO O Nº DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POS			R\$ 56.713,93
VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES			R\$ 680.567,18
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 680.567,18

001501

EQUIPAMENTOS - TOTAL					
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Total Mensal Depreciação
A	Trator de Giro Zero (Incluso consumíveis).	R\$ 3.650,41	R\$ 43.804,92	12,00	R\$ 730,08
B	Roçadeiras (Incluso consumíveis).	R\$ 2.818,48	R\$ 16.910,88	6,00	R\$ 281,85
C	Motoserra (Incluso consumíveis).	R\$ 1.497,66	R\$ 5.990,64	4,00	R\$ 99,84
D	Motopoda (Incluso consumíveis).	R\$ 2.149,90	R\$ 8.599,60	4,00	R\$ 143,33
E	Soprador (Incluso consumíveis).	R\$ 1.734,40	R\$ 10.406,40	6,00	R\$ 173,44
F	Tessoura de Jardinagem	R\$ 49,99	R\$ 199,96	4,00	R\$ 3,33
G	Vassoura	R\$ 38,09	R\$ 76,18	2,00	R\$ 1,27
H	Rastelo	R\$ 26,27	R\$ 131,35	5,00	R\$ 2,19
I	Demais materiais necessário.	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ -
TOTAL			R\$ 86.119,93		R\$ 1.435,33
TOTAL MENSAL					R\$ 51,26

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço	Unidade de medida
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.764,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PR000074/2025
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2024/2025
5	Quantidade de funcionários	12
6	Jornada semanal	40h

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 1.603,64
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.603,64

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias			
2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 133,58
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 44,58
TOTAL		11,11%	R\$ 178,16

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 356,36
B	SESI ou SESC (art. 3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 26,73
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 17,82
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146/1970)	0,20%	R\$ 3,56
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 44,55
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 142,54
G	SAT (0,5 Fap x Rat 3 = 1,5%)	1,50%	R\$ 26,73
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 10,69
TOTAL		35,30%	R\$ 628,98

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$ 28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$ 53,67
G	Desjejum		R\$ 184,00
TOTAL			R\$ 1.025,17

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias		R\$ 178,16
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 628,98
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 1.025,17
TOTAL			R\$ 1.832,31

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,48
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,57
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 12,20
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,11
TOTAL		3,15%	R\$ 56,20

Aviso Prévio Indenizado Estudos do CNJ - Resolução 98/2009 apontam que 5,55% dos trabalhadores são demitidos com API. A base de cálculo do Aviso Prévio Indenizado, bem como o índice balizador: (5%) x (1/12) = 0,42% incide sobre a base de cálculo.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: Ausências Legais			
4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 148,42
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,63
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,36
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53

001503

E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,53
F	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,53
TOTAL		8,48%	R\$	151,02
Submódulo 4.2: Intervalo Intra jornada				
4.2	Intervalo Intra jornada		Valor	
A	Intervalo para repouso e Alimentação		R\$	-
TOTAL			R\$	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$	
4.1	Ausências legais		R\$	151,02
4.2	Intervalo Intra jornada		R\$	-
TOTAL			R\$	151,02

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniformes/Epi's		R\$	10,00
B	Materiais		R\$	-
C	Equipamentos		R\$	51,26
D	Outros Epi's		R\$	12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$	
A	Custos indiretos	0,01%	R\$	0,37
B	Lucro	0,01%	R\$	0,37
C	Tributos	6,65%		
B.1	PIS/COFINS	3,65%	R\$	145,34
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
B.3	ISS	3,00%	R\$	119,46
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$	265,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.603,64
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	1.832,31
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	56,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$	151,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	73,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	3.716,42
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	265,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.981,96
VALOR TOTAL CONSIDERANDO O N° DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POSTO			R\$	47.783,57
VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES			R\$	573.402,79
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$	573.402,79

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO	
Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12
Tipo de serviço	Unidade de medida
VARREDOR / COLETOR	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Quantidade de funcionários
6	Jornada semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 1.661,82
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	R\$ 607,20
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.269,02

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias			
2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 189,01
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 63,08
TOTAL		11,11%	R\$ 252,09
Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 504,22
B	SESI ou SESC (art.3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 37,82
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 25,21
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146/1970)	0,20%	R\$ 5,04
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 63,03
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 201,69
G	SAT (0,5 Fap x Rat 3 = 1,5%)	1,50%	R\$ 37,82
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 15,13
TOTAL		35,30%	R\$ 889,95
Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$ 28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$ 53,67
G	Desjejum		R\$ 184,00
TOTAL			R\$ 1.025,17
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias		R\$ 252,09
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 889,95
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 1.025,17
TOTAL			R\$ 2.167,21

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,85
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,91
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 17,27
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,57
TOTAL		3,15%	R\$ 79,51

Aviso Prévio Indenizado Estudos do CNJ - Resolução 98/2009 apontam que 5,55% dos trabalhadores são demitidos com API. A base de cálculo do Aviso Prévio Indenizado, bem como o índice balizador: (5%) x (1/12) = 0,42% incide sobre a base de cálculo.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: Ausências Legais			
4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 210,01
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,90

C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,50
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,76
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,76
F	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,76
TOTAL		8,48%	R\$	213,68

Submódulo 4.2: Intervalo Intra jornada

4.2	Intervalo Intra jornada		Valor	
A	Intervalo para repouso e Alimentação		R\$	-
TOTAL			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$	
4.1	Ausências legais		R\$	213,68
4.2	Intervalo Intra jornada		R\$	-
TOTAL			R\$	213,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniformes/Epi's		R\$	10,00
B	Materiais		R\$	-
C	Equipamentos		R\$	51,26
D	Outros Epi's		R\$	12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$	
A	Custos indiretos	0,01%	R\$	0,48
B	Lucro	0,01%	R\$	0,48
C	Tributos	6,65%		
B.1	PIS/COFINS	3,65%	R\$	187,82
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
B.3	ISS	3,00%	R\$	154,38
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$	343,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.269,02
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	2.167,21
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	79,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$	213,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	73,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	4.802,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	343,16
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	5.145,84
LOR TOTAL CONSIDERANDO O Nº DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POS			R\$	61.750,05
VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES			R\$	741.000,57
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$	741.000,57

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO	
------------------------------	--

Município	PLANALTO - PR
Acordo convenção coletiva	PR000074/2025
Número de meses de execução contratual	12

Tipo de serviço	Unidade de medida
OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL	POSTO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMP. CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.232,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PR000074/2025
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2024/2025
5	Quantidade de funcionários	12
6	Jornada semanal	40h

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	%	Valor
A	Salário Base (40 horas semanais)		R\$ 2.029,09
B	Adicional de Risco		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Horas Extras - 60 horas		R\$ -
F	Reflexo da Hora Extras obre DSR		R\$ -
G	Gratificação por Assiduidade		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.029,09

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1: 13º salário e Adicional de Férias			
2.1	13º salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Art. 7º, VIII, CF/88)	8,33%	R\$ 169,02
B	Férias + Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88)	2,78%	R\$ 56,41
TOTAL		11,11%	R\$ 225,43

Submódulo 2.2: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS (art. 22, inciso I, da Lei n. 8212/1991)	20,00%	R\$ 450,90
B	SESI ou SESC (art.3º da Lei 8036/1990)	1,50%	R\$ 33,82
C	SENAI ou SENAC (Decreto n. 2318/1986)	1,00%	R\$ 22,55
D	INCRA (Lei n. 7.787/1989 e Decreto-Lei n. 1146/1970)	0,20%	R\$ 4,51
E	Salário Educação (artigo 3º do inciso I – decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 56,36
F	FGTS (art.15 da Lei 8030/1990, art. 7º, inciso III, CF/1988)	8,00%	R\$ 180,36
G	SAT (0,5 Fap x Rat 3 = 1,5%)	1,50%	R\$ 33,82
H	SEBRAE (art. 8º da Lei n. 8029/1990 e Lei n. 8154/1990)	0,60%	R\$ 13,53
TOTAL		35,30%	R\$ 795,85

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		Valor
A	Transporte	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Alimentação	R\$ 805,00	R\$ 644,00
C	Auxílio Saúde		R\$ 87,50
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 28,00
E	Benefício Social Familiar		R\$ 28,00
F	Vale Alimentação nas Férias		R\$ 53,67
G	Desjejum		R\$ 184,00
TOTAL			R\$ 1.025,17

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor R\$
2.1	13º salário e Adicional de Férias	R\$	225,43
2.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	795,85
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	1.025,17
TOTAL		R\$	2.046,45

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	%	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 43,74
E	Incidência do sub-módulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 15,44
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,40
TOTAL		3,15%	R\$ 71,11

Aviso Prévio Indenizado Estudos do CNJ - Resolução 98/2009 apontam que 5,55% dos trabalhadores são demitidos com API. A base de cálculo do Aviso Prévio Indenizado, bem como o índice balizador: (5%) x (1/12) = 0,42% incide sobre a base de cálculo.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1: Ausências Legais			
4.1	Ausências legais	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 187,80
B	Ausências legais	0,04%	R\$ 0,80

001507

C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,45
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,68
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,68
F	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,68
TOTAL		8,48%	R\$	191,08

Submódulo 4.2: Intervalo Intra jornada

4.2	Intervalo Intra jornada		Valor	
A	Intervalo para repouso e Alimentação		R\$	-
TOTAL			R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$	
4.1	Ausências legais		R\$	191,08
4.2	Intervalo Intra jornada		R\$	-
TOTAL			R\$	191,08

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniformes/Epi's		R\$	10,00
B	Materiais		R\$	-
C	Equipamentos		R\$	51,26
D	Outros Epi's		R\$	12,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	73,26

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor R\$	
A	Custos indiretos	0,01%	R\$	0,44
B	Lucro	0,01%	R\$	0,44
C	Tributos	6,65%		
B.1	PIS/COFINS	3,65%	R\$	172,50
B.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
B.3	ISS	3,00%	R\$	141,78
TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$	315,17

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.029,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	2.046,45
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$	71,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausentes		R\$	191,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	73,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	4.410,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	315,17
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.726,16
VALOR TOTAL CONSIDERANDO O Nº DE FUNCIONÁRIOS OBJETO POR POS			R\$	56.713,93
VALOR GLOBAL TOTAL 12 MESES			R\$	680.567,18
VALOR TOTAL DO ITEM			R\$	680.567,18

001508

EQUIPAMENTOS - TOTAL					
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Total Mensal Depreciação
A	Trator de Giro Zero (Incluso consumíveis).	R\$ 3.650,41	R\$ 43.804,92	12,00	R\$ 730,08
B	Roçadeiras (Incluso consumíveis).	R\$ 2.818,48	R\$ 16.910,88	6,00	R\$ 281,85
C	Motoserra (Incluso consumíveis).	R\$ 1.497,66	R\$ 5.990,64	4,00	R\$ 99,84
D	Motopoda (Incluso consumíveis).	R\$ 2.149,90	R\$ 8.599,60	4,00	R\$ 143,33
E	Soprador (Incluso consumíveis).	R\$ 1.734,40	R\$ 10.406,40	6,00	R\$ 173,44
F	Tessoura de Jardinagem	R\$ 49,99	R\$ 199,96	4,00	R\$ 3,33
G	Vassoura	R\$ 38,09	R\$ 76,18	2,00	R\$ 1,27
H	Rastelo	R\$ 26,27	R\$ 131,35	5,00	R\$ 2,19
I	Demais materiais necessário.	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ -
TOTAL			R\$ 86.119,93		R\$ 1.435,33
TOTAL MENSAL					R\$ 51,26

001509



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90036/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 01/08/2025 às 08:00 até 18/08/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2025 às 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 036/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	18/08/2025 às 09:00:46	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	18/08/2025 às 09:00:53	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/08/2025 às 09:00:58	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:04	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:10	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:15	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:20	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:26	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:01:32	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/08/2025 às 09:01:37	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	18/08/2025 às 09:01:42	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	18/08/2025 às 09:39:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/08/2025 às 09:40:29	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/08/2025 às 09:40:34	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	18/08/2025 às 09:40:43	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	18/08/2025 às 09:40:49	Um minuto, por favor
Sistema	18/08/2025 às 09:49:11	Consulta realizada em 18/08/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA junto a este órgão.
Sistema	18/08/2025 às 09:55:49	Irei realizar a solicitação de envio da proposta ajustada e planilha de custos e formação de preços conforme item 7.16 do edital.
Sistema	18/08/2025 às 09:56:13	Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio dos anexos.
Sistema	18/08/2025 às 10:01:19	Devido a abertura de prazo para envio dos anexos, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14h (18/08/2025) onde verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	18/08/2025 às 14:00:59	Boa tarde a todos, verifiquei que foram anexados os documentos pelas empresas que ficaram melhores classificadas nos lotes 01,02 e 03.
Sistema	18/08/2025 às 14:02:44	Sendo assim, iremos realizar a conferência das planilhas. Nova comunicação da pregoeira será as 15:45h. (18/08/2025).
Sistema	18/08/2025 às 15:47:36	Senhores licitantes, informo que em atendimento à manifestação do setor técnico, será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21. Essa diligência será conduzida junto as duas empresas melhores classificadas para os lotes,
Sistema	18/08/2025 às 15:54:18	Peço que atentem-se ao preenchimento das planilhas, considerando que houve retificação no edital do respectivo pregão.
Sistema	18/08/2025 às 15:55:18	Tendo em vista a abertura de diligência, informo que nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08h (19/08/2025). Estejam conectados, até!
Sistema	19/08/2025 às 08:01:12	Bom dia, estamos finalizando a conferência das planilhas. Peço que aguardem conectados.
Sistema	19/08/2025 às 08:06:26	Realizamos a análise das planilhas enviadas na diligência.
Sistema	19/08/2025 às 08:07:36	Lote 01 - planilha de custos e formação de preços está de acordo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 08:09:47	Lote 02 e 03 - fornecedor não apresentou nas planilhas o submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários - exigidos na convenção coletiva destas categorias profissionais. Desta forma, irei proceder com a desclassificação do fornecedor melhor classificado nestes lotes.
Sistema	19/08/2025 às 08:32:48	Irei realizar o aceite da proposta do lote 01
Sistema	19/08/2025 às 08:38:18	Lote 02 e 03: Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	19/08/2025 às 08:43:48	Consulta realizada em 19/08/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa SWV TERCEIRIZACOES LTDA e FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS junto a este órgão.
Sistema	19/08/2025 às 08:51:26	Irei convocar o envio da proposta ajustada de acordo com o último lance do fornecedor e planilhas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio.
Sistema	19/08/2025 às 08:55:20	Considerando a abertura de prazo para envio dos documentos, informo que nova comunicação da pregoeira será as 14:00h (19/08/2025).
Sistema	19/08/2025 às 13:59:34	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	19/08/2025 às 14:00:21	Analizamos as planilhas e será necessário abrir diligência para alguns esclarecimentos referente aos percentuais e valores.
Sistema	19/08/2025 às 14:01:07	Será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21 junto as empresas melhores classificadas dos lotes 02 e 03.
Sistema	19/08/2025 às 14:18:58	Os pontos de esclarecimento foram encaminhados via chat na aba diligências.
Sistema	19/08/2025 às 14:20:57	Considerando que hoje a tarde haverá manutenção na rede e desligamento da energia, informamos que a sessão será retomada amanhã a partir das 08h (20/08/2025).
Sistema	20/08/2025 às 09:32:48	Prezados licitantes estamos com instabilidade na energia o que comprometeu o retorno da sessão hoje as 08h. Sendo assim, informo que o certame será retomado amanhã as 09h (21/08/2025).
Sistema	21/08/2025 às 09:03:53	Bom dia a todos, peço desculpas pelos imprevistos que ocorreram ontem e que não permitiram dar sequência ao certame.
Sistema	21/08/2025 às 09:06:07	Vamos verificar as planilhas enviadas para o lote 03.
Sistema	21/08/2025 às 09:20:27	Considerando que a empresa melhor classificada do lote 02 envio os documentos da diligência, iremos realizar a análise dos mesmos.
Sistema	21/08/2025 às 09:20:52	Informo que nova comunicação da empresa será as 11h.
Sistema	21/08/2025 às 10:42:15	Desconsiderem a mensagem anterior de comunicação. Houve um equívoco na hora de digitar. O correto é: Nova comunicação da Pregoeira será as 11h.
Sistema	21/08/2025 às 11:01:26	Prezados, realizamos a análise dos documentos enviados na diligência dos lotes 02 e 03.
Sistema	21/08/2025 às 11:11:20	No lote 02 os documentos enviados prestaram os devidos esclarecimentos e as planilhas estão de acordo.
Sistema	21/08/2025 às 11:11:26	No lote 03 - Verificamos que os valores do salário base dos itens do lote 03 foram modificados e estão abaixo do valor do base das categorias conforme Convenção 2025/2027 PR000074/2025.
Sistema	21/08/2025 às 11:12:11	Portando, irei realizar o aceite da proposta do lote 02 e proceder com a desclassificação da proposta do lote 03, tendo em vista que o mesmo não atende ao salário base da categoria.
Sistema	21/08/2025 às 11:16:44	Consulta realizada em 21/08/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ODAIR GRABOSKI junto a este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2025 às 11:24:46	Prezados licitantes, informo que a partir das 13:30h irei realizar a convocação das habilitações dos fornecedores do lote 01 e 02 e convocação da proposta ajustada do lote 03.
Sistema	21/08/2025 às 11:24:58	Não deixem de acompanhar as sessões!
Sistema	21/08/2025 às 13:30:50	Boa tarde, irei realizar as convocações.
Sistema	21/08/2025 às 14:18:45	Iremos analisar os documentos enviados. Nova comunicação será as 16h.
Sistema	21/08/2025 às 16:01:40	Srs, realizamos a análise da proposta ajustada e planilhas lote 03 e dos documentos de habilitação lotes 01 e 02.
Sistema	21/08/2025 às 16:02:58	Senhores licitantes, informo que será necessária a a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21 junto as empresas do lote 02 e 03.
Sistema	21/08/2025 às 16:35:30	Tendo em vista a abertura de prazo para diligência , informo que nova comunicação da pregoeira será amanhã (21/08/2025) as 09h.
Sistema	22/08/2025 às 09:01:57	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2025 às 09:04:31	Estou verificando as diligências que foram abertas ontem.
Sistema	22/08/2025 às 09:08:59	Referente ao lote 01 - os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências editalicias. Irei realizar a habilitação do fornecedor as 09:30h.
Sistema	22/08/2025 às 09:25:08	Irei realizar o aceita da proposta do lote 03 e realizar a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	22/08/2025 às 09:46:07	Considerando que o lote 03 já teve a convocação de envio de anexos atendida, irei realizar a conferência dos mesmos.
Sistema	22/08/2025 às 09:46:22	Nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	22/08/2025 às 11:02:06	Estou finalizando a conferência dos documentos, um momento.
Sistema	22/08/2025 às 11:11:12	Em relação a diligência aberta para o lote 02 - verificamos que o CNPJ no atestado estava diferente do apresentado no relatório emitido pela Prefeitura de Jaguapitã que segue em anexo.
Sistema	22/08/2025 às 11:12:49	Entramos em contato com a prefeitura municipal onde o responsável pelo atestado informou que houve um equivoco no preenchimento do atestado e que ele foi emitido pelo municipio onde a respectiva empresa presta serviços de terceirização.
Sistema	22/08/2025 às 11:18:20	Tendo em vista que as empresas do lote 02 e 03 atenderam as exigências editalicias de habilitação, as 11:30h irei realizar a habilitação dos fornecedores.
Sistema	22/08/2025 às 11:31:44	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/08/2025 às 11:31:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/08/2025 às 11:31:52	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/08/2025 às 11:31:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	18/09/2025 às 09:01:41	Bom dia a todos, iremos retomar a sessão
Sistema	18/09/2025 às 09:03:42	Com base na análise dos recursos e contrarrazões e nas atas de respostas que foram anexadas no Compras.Gov e estão disponiveis para consulta no Portal de Licitações do município de Planalto no link: https://planalto.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2025&modalidade=7&fundobusca=0&chave=
Sistema	18/09/2025 às 09:04:47	Irei proceder com novo julgamento dos lotes 01,02 e 03.
Sistema	18/09/2025 às 09:08:07	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 09:22:39	Irei realizar neste momento a convocação de envio da proposta ajustada juntamente com a Planilha de Custos e formação de preços (Anexo IV) conforme item 7.16 do edital.
Sistema	18/09/2025 às 09:36:27	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas ajustadas e planilhas, informo que nova comunicação da pregoeira será as 13:30h (18/09/2025).
Sistema	18/09/2025 às 13:31:33	Boa tarde a todos
Sistema	18/09/2025 às 13:32:24	Verifiquei que o lote 03 não teve a convocação atendida, por este motivo irei convocar a próxima melhor classificada para o lote.
Sistema	18/09/2025 às 13:34:06	No lote 03 houve empate ficto, por este motivo as 13:45 iremos retornar para disputa do lote.
Sistema	18/09/2025 às 14:10:14	Estou realizando consulta ao SICAF e União da empresa melhor classificada no lote 03.
Sistema	18/09/2025 às 14:12:11	Consulta realizada em 18/09/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA junto a este órgão.
Sistema	18/09/2025 às 14:16:47	Lote 01 e 02 - estamos conferindo as planilhas enviadas!
Sistema	18/09/2025 às 14:39:38	Srs licitantes, analisamos as planilhas enviadas para o lote 01 e 02 e será necessário abertura de diligência para ambos os lotes para alguns esclarecimentos.
Sistema	18/09/2025 às 14:41:03	Irei convocar a proposta e planilhas de custo e formação de valor do lote 03 e logo em seguida abrirei as diligências necessárias.
Sistema	18/09/2025 às 15:06:26	Consulta realizada em 18/09/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	18/09/2025 às 15:26:32	Prezados, tendo em vista a abertura de diligências nos lotes 01 e 02 e convocação de proposta ajustada no lote 03, informo que nova comunicação da Pregoeira será amanhã as 08:30h (19/09/2025).
Sistema	19/09/2025 às 08:30:29	Bom dia a todos, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	19/09/2025 às 08:34:06	LOTE 03 - analisamos a planilha enviada pela licitante e será necessária abertura de diligência para alguns esclarecimentos.
Sistema	19/09/2025 às 08:38:02	LOTE 01 - a empresa atendeu a diligência e prestou os devidos esclarecimentos. Deste modo, irei realizar o aceite da proposta as 08:45h.
Sistema	19/09/2025 às 08:51:47	No lote 01 irei prosseguir para a fase de habilitação. Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	19/09/2025 às 08:52:03	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/09/2025 às 08:57:53	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/09/2025 às 08:58:19	Considerando a abertura dos prazos, informo que nova comunicação da pregoeira será as 11h.
Sistema	19/09/2025 às 11:08:32	LOTE 03 - Tendo em vista a proposta e planilha estar de acordo com o solicitado, irei realizar o aceite da proposta as 11:15h.
Sistema	19/09/2025 às 11:10:30	LOTE 01 - Analisamos os documentos de habilitação da empresa ASHER e será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21.
Sistema	19/09/2025 às 11:11:01	A diligência refere-se aos atestados de capacidade técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2025 às 11:17:37	Informo que darei continuidade ao certame as 13:30h (19/09/2025). Estejam conectados.
Sistema	19/09/2025 às 13:33:58	Boa tarde, irei verificar o atendimento das diligências
Sistema	19/09/2025 às 13:42:40	Tendo em vista o cumprimento da diligência no lote 02, as 13:50h irei realizar o aceite da proposta e seguirei para convocação da habilitação dos lotes 02 e 03.
Sistema	19/09/2025 às 13:52:12	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	19/09/2025 às 13:52:20	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	19/09/2025 às 13:52:25	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/09/2025 às 13:52:37	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	19/09/2025 às 14:28:14	Nova comunicação da pregoeira as 16h.
Sistema	19/09/2025 às 16:00:44	Irei verificar os documentos de habilitação enviados.
Sistema	19/09/2025 às 16:08:29	Lote 02 - será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21. A diligência é referente ao atestado de capacidade técnica apresentado.
Sistema	19/09/2025 às 16:17:50	Prezados licitantes, informo que os documentos de habilitação das empresas dos lotes 01,02 e 03 estão de acordo com o exigido em edital. Portanto, as 16:30h irei realizar a habilitação das mesmas.
Sistema	19/09/2025 às 16:31:49	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	19/09/2025 às 16:31:55	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/09/2025 às 16:32:00	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	19/09/2025 às 16:32:05	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	06/10/2025 às 15:24:43	Prezados para decisão recursal, será necessária a abertura de diligência para esclarecimento de algumas informações prestadas anteriormente pela empresa habilitada no lote 01.
Sistema	13/10/2025 às 14:01:58	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao presente certame.
Sistema	13/10/2025 às 14:02:40	Tendo em vista as decisões proferidas referentes ao lote 01 e 02, irei realizar a convocação das empresas remanescentes.
Sistema	13/10/2025 às 14:03:04	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/10/2025 às 14:18:43	Estou realizando uma consulta atualizada ao SICAF dos próximos melhores classificados para os lotes 01 e 02.
Sistema	13/10/2025 às 14:24:29	Informo que nova comunicação da pregoeira será as 16:30h.
Sistema	13/10/2025 às 16:34:23	Considerando que não houve atendimento das convocações nos lotes 01 e 02, irei prosseguir com a convocação da próxima melhor classificada para os lotes.
Sistema	13/10/2025 às 16:40:31	Consulta realizada em 13/09/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas junto a este órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 16:49:15	Considerando a abertura de prazo para envio da proposta ajustada, informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	13/10/2025 às 16:49:59	Nova comunicação da pregoeira será as 08:30h (14/10/2025). Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	14/10/2025 às 08:32:15	Bom dia a todos
Sistema	14/10/2025 às 08:32:26	Irei dar sequência ao certame.
Sistema	14/10/2025 às 08:34:49	Considerando que o lote 01 não teve a convocação atendida, irei realizar a desclassificação da empresa e convocação da próxima melhor classificada.
Sistema	14/10/2025 às 08:38:44	Consulta realizada em 14/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA junto a este órgão.
Sistema	14/10/2025 às 08:43:54	Nova comunicação da pregoeira será as 10:45h.
Sistema	14/10/2025 às 10:45:43	Considerando que o lote 01 não teve a convocação atendida, irei realizar a desclassificação da empresa e convocação da próxima melhor classificada.
Sistema	14/10/2025 às 10:47:13	O lote 01 está com empate ficto. Portanto, iremos retornar para a fase de lances.
Sistema	14/10/2025 às 10:47:41	Informo que o retorno para o desempate será realizado as 11h.
Sistema	14/10/2025 às 10:49:01	Para o lote 02 será necessário abrir diligência, considerando que o valor da proposta comercial não está de acordo com o Compras.Gov.
Sistema	14/10/2025 às 11:23:18	Consulta realizada em 14/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa GM INSTALADORA LTDA junto a este órgão.
Sistema	14/10/2025 às 11:24:27	Prezados licitantes, informo que devido ao intervalo de almoço, a convocação para o envio de proposta ajustada será realizada as 13:30h de hoje (14/10/2025).
Sistema	14/10/2025 às 13:32:54	Boa tarde, irei dar sequência ao certame.
Sistema	14/10/2025 às 13:33:08	Irei convocar a próxima classificada para o lote 01
Sistema	14/10/2025 às 13:42:26	Estamos realizando a análise da planilha enviada para o lote 02.
Sistema	14/10/2025 às 13:42:33	Nova comunicação será as 14:30h
Sistema	14/10/2025 às 14:52:36	Nova comunicação as 15:15h
Sistema	14/10/2025 às 15:20:39	Realizamos a análise da planilha do lote 01 e a mesma atende as exigências. Sendo assim, as 15:30h irei realizar o aceite da proposta
Sistema	14/10/2025 às 15:42:26	LOTE 02: Irei solicitar os documentos de habilitação.
Sistema	14/10/2025 às 15:42:41	Perdão, Lote 01****
Sistema	14/10/2025 às 15:50:20	Iremos analisar os documentos de habilitação enviados pela empresa do Lote 01.
Sistema	14/10/2025 às 15:50:30	Nova comunicação será as 16:30h.
Sistema	14/10/2025 às 16:31:03	Prezados, realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa GM INSTALADORA LTDA e os mesmos estão de acordo com as exigências editalicias.
Sistema	14/10/2025 às 16:31:22	Portanto, as 16:40,irei realizar a habilitação da empresa no lote 01.
Sistema	14/10/2025 às 16:33:14	As 16:40 irei realizar o aceite da proposta do lote 02.
Sistema	14/10/2025 às 17:37:14	Informo que devido ao término do expediente, irei dar continuidade ao certame amanhã a partir das 09h. (15/10/2025).
Sistema	15/10/2025 às 09:02:13	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:04:56	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa MMR, e para fins de esclarecimento de alguns pontos, irei abrir diligência.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:19	Ao verificar as planilhas de proposta de preços apresentadas pela empresa MMR Serviços de Limpeza Ltda novamente, constatou-se que o percentual de ISS informado foi de 3%, inferior ao percentual mínimo exigido de 5%. Dessa forma, com o objetivo de assegurar a exequibilidade da proposta, será aberta diligência para que a empresa apresente justificativa quanto à diferença entre os percentuais aplicados na planilha encaminhada.
Sistema	15/10/2025 às 09:39:01	Nova comunicação da pregoeira será às 11:15h.
Sistema	15/10/2025 às 11:18:05	Prezados, referente ao julgamento da proposta do Lote 02 - Referente a justificativa apresentada pela empresa, foi contado o departamento de Tributação do Município assim como consulta ao Código Tributário Municipal, sendo que o mesmo consta o Código 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra - Valor ISS 5%, sendo este o Código correto e o percentual para aplicação na planilha.
Sistema	15/10/2025 às 11:18:46	Portanto, considerando que a planilha apresentada pela empresa não está de acordo com os percentuais corretos, irei proceder com a desclassificação da proposta.
Sistema	15/10/2025 às 11:21:03	Infelizmente a empresa apresentou justificativa para aplicação do percentual incorreto, tal alteração iria alterar a proposta.
Sistema	15/10/2025 às 11:23:41	Foi aberta a diligência para verificação do percentual, a empresa justificou o porque cotou tal percentual, O percentual não está de acordo com o código tributário municipal.
Sistema	15/10/2025 às 11:28:31	Informo que devido ao intervalo de almoço, a sessão será retomada às 14h (15/10/2025).
Sistema	15/10/2025 às 14:04:10	Boa tarde a todos, darei continuidade ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 14:06:44	Consulta realizada em 15/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA junto a este órgão.
Sistema	15/10/2025 às 14:22:47	Nova comunicação será às 16:10h.
Sistema	15/10/2025 às 16:11:54	Prezados, iremos realizar a conferência das planilhas. Caso necessário esclarecimentos será aberta diligência na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 16:12:22	Nova comunicação 16:40h
Sistema	15/10/2025 às 16:44:20	Referente as planilhas apresentadas no lote 02 - será necessário abrir diligência para alguns esclarecimentos.
Sistema	15/10/2025 às 17:22:17	Considerando o término do expediente, informo que retomarei a sessão amanhã às 08:30h (16/10/2025).
Sistema	15/10/2025 às 17:22:28	Não deixem de acompanhar as sessões.
Sistema	16/10/2025 às 08:30:54	Bom dia, irei dar sequência ao certame.
Sistema	16/10/2025 às 08:33:45	Analisando a planilha enviada pela empresa D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, em resposta a diligência aberta, verificou-se que a mesma alterou e deixou de cotar percentuais de encargos trabalhistas de caráter compulsório
Sistema	16/10/2025 às 08:33:59	INSS PATRONAL - 8% - sendo o correto 20%
Sistema	16/10/2025 às 08:34:20	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. - Zerou percentuais de contribuições sociais patronais (SESC/SESI - 1,5%, SENAI/SENAC - 1%, SEBRAE - 0,6%, INCRA - 0,2%, e Salário-Educação - 2,5%).
Sistema	16/10/2025 às 08:34:27	SUBMÓDULO 2.3 - não cotou todos os benefícios previstos na CCT PR000074/2025, além de aplicar valores inferiores aos cotados.
Sistema	16/10/2025 às 08:34:44	As divergências mencionadas comprometem a exequibilidade da proposta e colocam em risco a adequada manutenção dos direitos e benefícios assegurados aos empregados por meio da CCT PR000074/2025 .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/10/2025 às 08:35:54	Desta forma, considerando que o fornecedor deixou de apresentar e cotar benefícios e encargos previstos na CCT, a proposta será desclassificada.
Sistema	16/10/2025 às 08:38:33	Foi registrado empate ficto entre as próximas melhores classificadas para o lote. Sendo assim, iremos retornar para o desempate às 08:45h.
Sistema	16/10/2025 às 09:13:16	Irei realizar a convocação da proposta ajustada e planilhas.
Sistema	16/10/2025 às 09:15:16	Informo que nova comunicação da pregoeira será às 11:15h momento em que será verificado o atendimento ou não da convocação do lote 02.
Sistema	16/10/2025 às 11:17:03	Bom dia, analisamos a proposta e planilhas enviadas.
Sistema	16/10/2025 às 11:17:58	Considerando que a empresa já prestou o esclarecimento referente ao desjejum e o restante estar de acordo com a CCT, informo que a proposta será aceita às 11:25h.
Sistema	16/10/2025 às 11:19:32	Informo também que devido a empresa já ter encaminhado os documentos referentes a habilitação, não irei abrir prazo de convocação.
Sistema	16/10/2025 às 11:25:46	Prezados, informo que a fase de habilitação será realizada a tarde a partir das 13:30h.
Sistema	16/10/2025 às 13:32:02	Boa tarde, irei dar sequência a habilitação.
Sistema	16/10/2025 às 13:33:12	Considerando que a empresa já apresentou os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e estão de acordo com as exigências editalícias.
Sistema	16/10/2025 às 13:34:18	Portanto irei proceder com a habilitação da empresa GM INSTALADORA LTDA às 13:40h.
Sistema	16/10/2025 às 13:41:00	Informo que a empresa habilitada GM INSTALADORA LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	16/10/2025 às 13:41:06	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	16/10/2025 às 13:41:12	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	16/10/2025 às 13:41:18	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	14/07/2026 às 09:06:32	Bom dia a todos.
Sistema	14/07/2026 às 09:06:51	A reabertura da sessão pública tem por finalidade a convocação da empresa subsequente classificada no Lote 03, em razão da rescisão do contrato anteriormente firmado com a empresa vencedora, ocorrida durante a fase de execução contratual.
Sistema	14/07/2026 às 09:07:01	A convocação da próxima colocada visa assegurar a continuidade do atendimento ao interesse público, destinando-se exclusivamente à execução do saldo remanescente do objeto contratual, observadas as condições originalmente estabelecidas no edital e na proposta apresentada, bem como a legislação aplicável.
Sistema	14/07/2026 às 09:48:09	Ok, irei proceder com a desclassificação.
Sistema	14/07/2026 às 10:59:23	Nova comunicação da pregoeira será às 13:30h.
Sistema	14/07/2026 às 13:38:18	O sistema identificou empate ficto entre ME/EPP, iremos retornar para a fase de disputa para desempate.
Sistema	14/07/2026 às 13:56:36	Nova comunicação será às 16h.
Sistema	14/07/2026 às 16:58:15	Nova comunicação será amanhã quarta-feira (15/07), às 08h.
Sistema	15/07/2026 às 08:08:05	Bom dia, irei dar sequência às convocações.
Sistema	15/07/2026 às 08:09:16	Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Iremos retornar para a fase de lances para desempate.
Sistema	15/07/2026 às 08:40:22	Nova comunicação será às 10:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 10:31:38	Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Iremos retornar para a fase de disputa para desempate.
Sistema	15/07/2026 às 10:53:35	Nova comunicação será às 13:30h.
Sistema	15/07/2026 às 13:33:29	Boa tarde, iremos realizar a conferência da proposta e da planilha.
Sistema	15/07/2026 às 13:40:32	Nova comunicação será às 14:30h.
Sistema	15/07/2026 às 14:30:03	As planilhas e proposta foram analisadas. Irei realizar a negociação do valor tendo em vista o desconto ofertado pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2026 às 14:30:28	Será necessária a abertura de diligência para alguns esclarecimentos e complementação de planilhas.
Sistema	15/07/2026 às 14:38:08	Nova comunicação será às 16:40h.
Sistema	15/07/2026 às 16:42:57	Srs, iremos analisar os documentos enviados na diligência. Nova comunicação será amanhã (16/07) às 08:30h.
Sistema	16/07/2026 às 08:31:24	Bom dia, iremos dar continuidade ao certame.
Sistema	16/07/2026 às 10:49:19	Nova comunicação será às 13:30h.
Sistema	16/07/2026 às 13:38:55	Boa tarde, iremos realizar a conferência da planilha enviada.
Sistema	16/07/2026 às 13:39:06	Nova comunicação será às 14:30h.
Sistema	16/07/2026 às 14:33:07	Srs licitantes, será necessária a abertura de diligências para esclarecimentos de alguns itens da planilha de custos.
Sistema	16/07/2026 às 14:55:53	Nova comunicação será às 16:40h.
Sistema	16/07/2026 às 16:42:01	Estamos analisando os documentos enviados na diligência. Um momento por favor
Sistema	16/07/2026 às 17:13:07	Prezados, ainda não finalizamos a análise. Irei suspender a sessão neste momento, com retorno amanhã (sexta-feira) às 09h.
Sistema	17/07/2026 às 09:04:10	Bom dia, iremos dar sequência ao certame.
Sistema	17/07/2026 às 09:07:20	Considerando o atendimento da diligência, informo que irei realizar o aceite da proposta do fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA às 09:10h.
Sistema	17/07/2026 às 09:10:31	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	17/07/2026 às 09:10:37	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.
Sistema	17/07/2026 às 09:10:43	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	17/07/2026 às 09:10:50	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	17/07/2026 às 09:26:24	Considerando a abertura de prazo para envio dos documentos de habilitação, informo que nova comunicação será às 11:15h.
Sistema	17/07/2026 às 11:16:15	Prezados, conferimos os documentos de habilitação enviados pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA no lote 03.
Sistema	17/07/2026 às 11:17:09	Os mesmos estão de acordo com as exigências editalícias, portando, às 11:20h irei proceder com a habilitação da empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 11:21:23	Informo que a empresa habilitada TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, NO LOTE 03 comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	17/07/2026 às 11:21:28	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2026 às 11:21:32	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2026 às 11:21:36	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
18/08/2025 às 09:39:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 1.311.183,3600 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, melhor lance: R\$ 1.222.441,2000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.295.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.295.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.024.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.301.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.724.330/0001-05 - BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.340.219/0001-17 - CICELIO FELIX DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

001521

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.137.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.314.972,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.616.793/0001-55 - ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.263.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.008,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.938.717/0001-69 - EMR SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.310.168,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.310.168,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.583.069/0001-05 - ESSENCIAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.292.821,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.049.124,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.141.008,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.292.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.291.236,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.148.767,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.224.626,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.268.482,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.416.859/0001-01 - LICNES SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.231.826,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.231.826,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.311.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.030,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.424.506/0001-44 - LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.225.389,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
97.541.618/0001-09 - MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.173.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.121,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.039.600,9600 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.311.181,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.181,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.301.022,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.217.786/0001-71 - PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.145.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.758.843/0001-61 - PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.212.504,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.183.448,1600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.183.448,1600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.891.511/0001-90 - SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.153.524,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.035.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.222.441,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.311.183,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.311.183,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:00:18	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2025 às 09:02:13	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/08/2025 às 09:29:36	O item G3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 09:50:46	Prezado licitante, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 09:51:39	Bom dia, infelizmente estamos no nosso mínimo
Sistema para o participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 09:52:38	Ok, obrigada pelo retorno.
Pelo participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 09:55:31	A disposição
Sistema para o participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 09:59:00	Sr. Fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital JUNTAMENTE COM A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ITEM 7.16 DO EDITAL).
Pelo participante 29.708.232/0001-80	18/08/2025 às 11:39:50	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:50 de 18/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80.
Sistema para o participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 08:45:52	Prezado fornecedor, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Sistema para o participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 08:53:55	Sr. Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custos e formação de preços (item 7.16 do edital).
Pelo participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 08:56:09	Bom dia, estamos realizando as adequações e em breve encaminharemos. Somente a proposta e planilha neste momento?
Sistema para o participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 08:57:21	Sim,
Pelo participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 09:20:21	Sr. pregoeiro consegue me disponibilizar a planilha em formato editável?
Sistema para o participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 09:32:27	Por gentileza solicitar via email: licitacao@planalto.pr.gov.br
Pelo participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 10:46:19	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:19 de 19/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34.
Pelo participante 60.058.375/0001-34	19/08/2025 às 16:26:20	Encaminhamos as informações solicitadas, estamos a disposição para eventuais ajustes. Att
Sistema para o participante 17.179.825/0001-18	21/08/2025 às 11:16:53	Prezado licitante, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 17.179.825/0001-18	21/08/2025 às 11:41:01	Bom dia, manteremos nosso valor atual.
Sistema para o participante 17.179.825/0001-18	21/08/2025 às 13:32:31	Sr. Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com as planilhas de custo e formação de valores..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.179.825/0001-18	21/08/2025 às 13:59:42	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:42 de 21/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18.
Sistema	22/08/2025 às 09:26:58	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/08/2025 09:36:58.
Sistema para o participante 17.179.825/0001-18	22/08/2025 às 09:28:22	Sr. Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 17.179.825/0001-18	22/08/2025 às 09:44:14	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:14 de 22/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18.
Sistema	22/08/2025 às 11:30:53	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/08/2025 11:40:53.
Sistema	22/08/2025 às 11:43:43	A fase de recurso do item G3 está aberta até 27/08/2025.
Sistema	28/08/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/09/2025.
Sistema	02/09/2025 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	16/09/2025 às 14:03:18	O item G3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 18/09/2025 09:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	18/09/2025 às 09:07:25	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 09:17:25.
Sistema para o participante 18.701.404/0001-78	18/09/2025 às 09:12:04	Sr licitante, seria possível a redução da proposta ofertada?
Sistema para o participante 18.701.404/0001-78	18/09/2025 às 09:25:04	Sr. Fornecedor FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ 18.701.404/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)..
Sistema para o participante 18.701.404/0001-78	18/09/2025 às 11:30:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 18/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ 18.701.404/0001-78.
Sistema	18/09/2025 às 13:45:25	O item G3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 13:45:25	Sr. Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CPF/CNPJ 05.009.984/0001-95, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 13:50:25 do dia 18/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/09/2025 às 13:50:26	O item G3 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:50:25 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CPF/CNPJ 05.009.984/0001-95.
Sistema para o participante 50.217.786/0001-71	18/09/2025 às 13:50:26	Sr. Fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 50.217.786/0001-71, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 13:55:26 do dia 18/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/09/2025 às 13:55:27	O item G3 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 13:55:26 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 50.217.786/0001-71.
Sistema para o participante 42.891.511/0001-90	18/09/2025 às 13:55:27	Sr. Fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ 42.891.511/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 14:00:27 do dia 18/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 14:00:28	O item G3 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 14:00:27 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ 42.891.511/0001-90.
Sistema para o participante 97.541.618/0001-09	18/09/2025 às 14:00:28	Sr. Fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 97.541.618/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 14:05:28 do dia 18/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/09/2025 às 14:05:29	O item G3 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 14:05:28 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 97.541.618/0001-09.
Sistema	18/09/2025 às 14:05:29	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:12:33	Prezado, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:15:29	Boa tarde, um momento
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:16:58	Ok
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:35:42	Algum retorno?
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:42:06	Sr. Fornecedor DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 15.641.016/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)...
Pelo participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 14:56:23	Boa tarde, diante de ocorrências internas pedimos nossa desclassificação.
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 15:00:02	Ok, irei proceder com a desclassificação do fornecedor.
Sistema para o participante 15.641.016/0001-50	18/09/2025 às 15:00:23	O item G3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:00:23 de 18/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 15.641.016/0001-50 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:07:17	Prezado, seria possível redução do valor de sua proposta?
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:09:19	boa tarde !
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:09:32	essa se e nosso melhor preço !
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:10:31	Ok, obrigada pelo retorno.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:11:18	Sr. Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:15:25	no momento seria somente proposta reajustada e planilha ?
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 15:16:23	Sim,
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 16:51:44	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:44 de 18/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95.
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 16:51:53	boa tarde !
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 16:52:47	usamos o modelo de planilha de custo da nossa empresa a cedida pelo município falta u
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 16:53:25	alguns benefício que somos obrigado apagar para os funcionários
Pelo participante 05.009.984/0001-95	18/09/2025 às 16:53:47	caso necessita alguma alteração estamos a disposição
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 08:35:14	bom dia !
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 08:35:21	estamos a disposição
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 08:36:50	Abri a diligência para que sejam prestados os esclarecimentos de dois pontos identificados na planilha.
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 08:40:23	qual prazo da diligencia , iremos reajustar ponta necessário?
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 08:41:54	Solicitei o envio de anexo no campo Diligência até as 10:37h. Foram concedidas 2h.
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 09:21:37	fizemos todas atualizações solicita referente a planilha !
Sistema	19/09/2025 às 11:16:16	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2025 11:26:16.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 13:53:58	Sr. Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 13:57:38	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:38 de 19/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95.
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 13:58:00	boa tarde !
Pelo participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 13:58:52	segue documentos caso necessite de alguma comprovação estamos disposição !
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	19/09/2025 às 14:03:22	Irei realizar a conferência dos documentos enviados.
Sistema	19/09/2025 às 16:31:38	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/09/2025 16:41:38.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2025 às 16:41:55	A fase de recurso do item G3 está aberta até 24/09/2025.
Sistema	25/09/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/09/2025.
Sistema	30/09/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	10/07/2026 às 15:05:18	O item G3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 14/07/2026 09:00:00 para início da sessão 3. Justificativa: "Rescisão contratual entre Município de Planalto e GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS."
Sistema para o participante 50.217.786/0001-71	14/07/2026 às 09:09:07	Sr. Fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 50.217.786/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha. .
Pelo participante 50.217.786/0001-71	14/07/2026 às 09:41:23	A PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.217.786/0001-71, vem, por meio deste, requerer sua desclassificação do presente certame, em razão da impossibilidade de atendimento às exigências editalícias, preservando, assim, a legalidade, a transparência e a regularidade do procedimento licitatório.
Sistema para o participante 50.217.786/0001-71	14/07/2026 às 09:48:30	O item G3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:48:30 de 14/07/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 50.217.786/0001-71 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	14/07/2026 às 09:51:10	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. juntamente com a planilha..
Sistema	14/07/2026 às 09:51:31	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2026 10:01:31.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	14/07/2026 às 12:00:17	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:17 de 14/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema	14/07/2026 às 13:38:24	O item G3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.891.511/0001-90	14/07/2026 às 13:38:24	Sr. Fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ 42.891.511/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 13:43:24 do dia 14/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/07/2026 às 13:43:25	O item G3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:43:24 de 14/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ 42.891.511/0001-90.
Sistema para o participante 97.541.618/0001-09	14/07/2026 às 13:43:25	Sr. Fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 97.541.618/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 13:48:25 do dia 14/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/07/2026 às 13:48:26	O item G3 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:48:25 de 14/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 97.541.618/0001-09.
Sistema	14/07/2026 às 13:48:26	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 42.891.511/0001-90	14/07/2026 às 13:56:10	Sr. Fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CNPJ 42.891.511/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.891.511/0001-90	14/07/2026 às 15:57:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 14/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CNPJ 42.891.511/0001-90.
Sistema para o participante 97.541.618/0001-09	14/07/2026 às 16:06:57	Sr. Fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 97.541.618/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 97.541.618/0001-09	14/07/2026 às 18:07:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 14/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 97.541.618/0001-09.
Sistema	15/07/2026 às 08:09:22	O item G3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	15/07/2026 às 08:09:22	Sr. Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ 29.460.288/0001-69, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 08:14:22 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 08:14:23	O item G3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:14:22 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ 29.460.288/0001-69.
Sistema para o participante 23.811.945/0001-99	15/07/2026 às 08:14:23	Sr. Fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ 23.811.945/0001-99, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 08:19:23 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 08:19:24	O item G3 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 08:19:23 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ 23.811.945/0001-99.
Sistema para o participante 11.424.506/0001-44	15/07/2026 às 08:19:24	Sr. Fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.424.506/0001-44, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 08:24:24 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 08:24:25	O item G3 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 08:24:24 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.424.506/0001-44.
Sistema	15/07/2026 às 08:24:25	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.301.568/0001-69	15/07/2026 às 08:26:26	Sr. Fornecedor SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11.301.568/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 11.301.568/0001-69	15/07/2026 às 10:27:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 15/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11.301.568/0001-69.
Sistema	15/07/2026 às 10:31:45	O item G3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	15/07/2026 às 10:31:45	Sr. Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ 29.460.288/0001-69, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 10:36:45 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 10:36:46	O item G3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:45 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ 29.460.288/0001-69.
Sistema para o participante 23.811.945/0001-99	15/07/2026 às 10:36:46	Sr. Fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ 23.811.945/0001-99, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 10:41:46 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2026 às 10:41:47	O item G3 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:41:46 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ 23.811.945/0001-99.
Sistema para o participante 11.424.506/0001-44	15/07/2026 às 10:41:47	Sr. Fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.424.506/0001-44, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 10:46:47 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 10:46:48	O item G3 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:47 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 11.424.506/0001-44.
Sistema para o participante 41.616.793/0001-55	15/07/2026 às 10:46:48	Sr. Fornecedor ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 41.616.793/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G3 até às 10:51:48 do dia 15/07/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/07/2026 às 10:51:49	O item G3 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:51:48 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ 41.616.793/0001-55.
Sistema	15/07/2026 às 10:51:49	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	15/07/2026 às 10:53:15	Sr. Fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	15/07/2026 às 13:00:05	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:05 de 15/07/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61.
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	15/07/2026 às 14:31:49	Sr. Fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Valor ofertado pelo fornecedor na proposta reajustada. .
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	15/07/2026 às 14:35:45	Sr licitante, observar a aba mensagens da diligência. Onde todos os esclarecimentos foram solicitados.
Pelo participante 37.758.843/0001-61	15/07/2026 às 15:21:49	Prezados, boa tarde. Foram feitos alguns apontamentos no campo de diligência. Poderiam por gentileza analisar?
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	16/07/2026 às 08:35:57	Sr licitante, novos apontamentos foram realizados nas mensagens da aba diligências.
Pelo participante 37.758.843/0001-61	16/07/2026 às 10:42:34	Prezados, considerando o exposto em relação aos insumos, a proposta fica economicamente inviável. Pois custos de insumos, tais quais combustíveis, peças de reposição impactam a execução contratual.
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	16/07/2026 às 10:46:10	Ok, desta forma iremos proceder com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 37.758.843/0001-61	16/07/2026 às 10:47:32	O item G3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	16/07/2026 às 10:49:07	Sr. Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	16/07/2026 às 13:00:06	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:06 de 16/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69.
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	16/07/2026 às 14:36:42	Verificar no campo mensagens da diligência os apontamentos realizados.
Sistema	17/07/2026 às 09:10:10	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2026 09:20:10.
Sistema para o participante 29.460.288/0001-69	17/07/2026 às 09:11:25	Sr. Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 29.460.288/0001-69	17/07/2026 às 09:32:36	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:32:36 de 17/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69.
Sistema	17/07/2026 às 11:20:21	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2026 11:30:21.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 09:02:13	Item aberto para lances.
18/08/2025 às 09:29:36	Item com etapa aberta encerrada.
18/08/2025 às 09:29:36	Item encerrado para lances.
18/08/2025 às 09:59:00	Fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital JUNTAMENTE COM A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ITEM 7.16 DO EDITAL).
18/08/2025 às 11:39:50	Fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 08:36:31	Fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.024.800,0000. Motivo: Fornecedor não apresentou o submódulo 2.3 completo - Benefícios mensais e diários - exigidos na convenção coletiva da categoria. .
19/08/2025 às 08:53:55	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custos e formação de preços (item 7.16 do edital).
19/08/2025 às 10:46:19	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 11:13:22	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.035.000,0000. Motivo: Os valores do salário base dos itens do lote 03 foram modificados e estão abaixo do valor do base das categorias conforme Convenção 2025/2027 PR000074/2025..
21/08/2025 às 13:32:31	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com as planilhas de custo e formação de valores..
21/08/2025 às 13:59:42	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 09:26:58	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.039.600,9600. Motivo: Proposta aceita..

Data/Hora	Descrição
22/08/2025 às 09:27:44	Fornecedor FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ 18.701.404/0001-78 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/08/2025 às 09:28:22	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
22/08/2025 às 09:32:16	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/08/2025 às 09:33:03	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/08/2025 às 09:44:14	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 11:30:53	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 foi habilitado.
22/08/2025 às 11:32:30	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/08/2025 às 11:36:38	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/08/2025 às 11:43:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 14:03:18	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
18/09/2025 às 09:07:25	Fornecedor ODAIR GRABOSKI, CNPJ 17.179.825/0001-18 foi inabilitado. Motivo: Conforme decisão de recursos interpostos. Atas de resposta, recursos e contrarrazões disponíveis para consulta no Portal de Licitações do Município: https://planalto.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2025&modalidade=7&fundobusca=0&chave= .
18/09/2025 às 09:12:31	Fornecedor GM INSTALADORA LTDA, CNPJ 14.623.473/0001-50 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
18/09/2025 às 09:25:04	Fornecedor FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ 18.701.404/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)..
18/09/2025 às 13:33:11	Fornecedor FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ 18.701.404/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.049.124,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
18/09/2025 às 13:45:25	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
18/09/2025 às 13:45:25	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
18/09/2025 às 13:50:26	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:50:25 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CPF/CNPJ: 05.009.984/0001-95.
18/09/2025 às 13:50:26	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
18/09/2025 às 13:55:27	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:55:26 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ: 50.217.786/0001-71.
18/09/2025 às 13:55:27	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
18/09/2025 às 14:00:28	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 14:00:27 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ: 42.891.511/0001-90.
18/09/2025 às 14:00:28	Item está em 4ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
18/09/2025 às 14:05:29	O Item teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 14:05:28 de 18/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ: 97.541.618/0001-09.
18/09/2025 às 14:05:29	Item encerrado para lances.
18/09/2025 às 14:42:06	Fornecedor DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 15.641.016/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)...

Data/Hora	Descrição
18/09/2025 às 15:00:23	Fornecedor DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 15.641.016/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.137.600,0000. Motivo: Fornecedor solicitou sua desclassificação..
18/09/2025 às 15:11:18	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha de custo e formação de valor (item 7.16 do edital)..
18/09/2025 às 16:51:44	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 finalizou o envio de anexo.
19/09/2025 às 11:16:16	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.141.008,0000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta e planilhas de acordo. Proposta aceita.
19/09/2025 às 11:18:48	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/09/2025 às 13:53:58	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema.
19/09/2025 às 13:57:38	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 finalizou o envio de anexo.
19/09/2025 às 16:31:38	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 foi habilitado.
19/09/2025 às 16:36:49	Fornecedor SWV TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 60.058.375/0001-34 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/09/2025 às 16:38:43	Fornecedor ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 29.708.232/0001-80 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/09/2025 às 16:41:55	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.
10/07/2026 às 15:05:18	Reabertura da sessão 3 de julgamento / habilitação. Motivo: Rescisão contratual entre Município de Planalto e GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS.
14/07/2026 às 09:09:07	Fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 50.217.786/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com a planilha. .
14/07/2026 às 09:48:30	Fornecedor PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 50.217.786/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.145.800,0000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação da proposta..
14/07/2026 às 09:51:10	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. juntamente com a planilha..
14/07/2026 às 09:51:31	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 foi inabilitado. Motivo: Rescisão contratual..
14/07/2026 às 13:38:24	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
14/07/2026 às 13:38:24	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
14/07/2026 às 13:43:25	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:43:24 de 14/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CPF/CNPJ: 42.891.511/0001-90.
14/07/2026 às 13:43:25	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
14/07/2026 às 13:48:26	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:48:25 de 14/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ: 97.541.618/0001-09.
14/07/2026 às 13:48:26	Item encerrado para lances.
14/07/2026 às 13:55:32	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.148.767,2000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .

Data/Hora	Descrição
14/07/2026 às 13:56:10	Fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CNPJ 42.891.511/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
14/07/2026 às 16:00:10	Fornecedor SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA, CNPJ 42.891.511/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.153.524,0800. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada. .
14/07/2026 às 16:06:57	Fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 97.541.618/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
15/07/2026 às 08:08:35	Fornecedor MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 97.541.618/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.173.400,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
15/07/2026 às 08:09:22	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
15/07/2026 às 08:09:22	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 08:14:23	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 08:14:22 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ: 29.460.288/0001-69.
15/07/2026 às 08:14:23	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 08:19:24	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 08:19:23 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ: 23.811.945/0001-99.
15/07/2026 às 08:19:24	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 08:24:25	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 08:24:24 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.424.506/0001-44.
15/07/2026 às 08:24:25	Item encerrado para lances.
15/07/2026 às 08:26:26	Fornecedor SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11.301.568/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
15/07/2026 às 10:31:09	Fornecedor SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11.301.568/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.183.448,1600. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada..
15/07/2026 às 10:31:45	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
15/07/2026 às 10:31:45	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 10:36:46	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:45 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CPF/CNPJ: 29.460.288/0001-69.
15/07/2026 às 10:36:46	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 10:41:47	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:41:46 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GRUPO ALFA SERV LTDA, CPF/CNPJ: 23.811.945/0001-99.
15/07/2026 às 10:41:47	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 10:46:48	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:47 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 11.424.506/0001-44.
15/07/2026 às 10:46:48	Item está em 4ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
15/07/2026 às 10:51:49	O Item teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:51:48 de 15/07/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ: 41.616.793/0001-55.
15/07/2026 às 10:51:49	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/07/2026 às 10:53:15	Fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
15/07/2026 às 14:31:49	Fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61 convocado para negociação de valor.
16/07/2026 às 10:47:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61 encerrada automaticamente.
16/07/2026 às 10:47:32	Fornecedor PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 37.758.843/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.212.504,0000. Motivo: Fornecedor não cumpriu integralmente a diligência e informou que diante do exposto referente aos insumos sua proposta é economicamente inviável. .
16/07/2026 às 10:49:07	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital..
17/07/2026 às 09:10:10	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.222.441,2000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2026 às 09:11:25	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
17/07/2026 às 09:32:36	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 finalizou o envio de anexo.
17/07/2026 às 11:20:21	Fornecedor TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69 foi habilitado.
17/07/2026 às 11:30:42	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.

Item 9 do Grupo G3 - Auxiliar de serviços técnicos

Auxiliar de Serviços Técnicos

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 4.227,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 507.319,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***.2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, melhor lance: R\$ 3.981,9600 (unitário) / R\$ 477.835,2000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.220,0000 (unitário) R\$ 506.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.220,0000 (unitário) R\$ 506.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
15.724.330/0001-05 - BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.340.219/0001-17 - CICELIO FELIX DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.950,0000 (unitário) R\$ 474.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6800 (unitário) R\$ 507.321,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.616.793/0001-55 - ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,0000 (unitário) R\$ 507.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
58.938.717/0001-69 - EMR SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.220,0000 (unitário) R\$ 506.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.220,0000 (unitário) R\$ 506.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
08.583.069/0001-05 - ESSENCIAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.383,0000 (unitário) R\$ 405.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.799,0000 (unitário) R\$ 455.880,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.187,7500 (unitário) R\$ 502.530,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.716,5200 (unitário) R\$ 445.982,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.947,0000 (unitário) R\$ 473.640,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.046,9200 (unitário) R\$ 485.630,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
02.416.859/0001-01 - LICNES SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.947,7900 (unitário) R\$ 473.734,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.947,7900 (unitário) R\$ 473.734,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.227,0000 (unitário) R\$ 507.240,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,0000 (unitário) R\$ 507.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
11.424.506/0001-44 - LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.811,3500 (unitário) R\$ 457.362,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
97.541.618/0001-09 - MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.750,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.382,0000 (unitário) R\$ 405.840,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
50.217.786/0001-71 - PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 468.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.758.843/0001-61 - PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.804,8000 (unitário) R\$ 456.576,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.804,9000 (unitário) R\$ 456.588,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.804,9000 (unitário) R\$ 456.588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
42.891.511/0001-90 - SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.700,0100 (unitário) R\$ 444.001,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.400,0000 (unitário) R\$ 408.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3.981,9600 (unitário) R\$ 477.835,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.227,6600 (unitário) R\$ 507.319,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:03:49	17.179.825/0001-18	R\$ 3.704,9000
18/08/2025 às 09:07:14	18.701.404/0001-78	R\$ 3.700,0000
18/08/2025 às 09:07:16	04.970.088/0001-25	R\$ 4.200,0000
18/08/2025 às 09:07:28	29.460.288/0001-69	R\$ 4.199,0000
18/08/2025 às 09:07:54	42.891.511/0001-90	R\$ 3.800,0100
18/08/2025 às 09:08:21	17.179.825/0001-18	R\$ 3.699,1000
18/08/2025 às 09:08:23	11.424.506/0001-44	R\$ 3.811,3500
18/08/2025 às 09:08:36	29.708.232/0001-80	R\$ 3.600,0000
18/08/2025 às 09:09:12	18.701.404/0001-78	R\$ 3.383,0000
18/08/2025 às 09:09:23	97.541.618/0001-09	R\$ 4.050,0000
18/08/2025 às 09:10:07	29.708.232/0001-80	R\$ 3.300,0000
18/08/2025 às 09:11:03	42.891.511/0001-90	R\$ 3.700,0100
18/08/2025 às 09:11:30	17.179.825/0001-18	R\$ 3.437,7600
18/08/2025 às 09:11:48	29.460.288/0001-69	R\$ 4.049,0000
18/08/2025 às 09:11:55	37.758.843/0001-61	R\$ 3.804,8000
18/08/2025 às 09:12:09	41.616.793/0001-55	R\$ 4.200,0000
18/08/2025 às 09:12:41	60.058.375/0001-34	R\$ 4.000,0000
18/08/2025 às 09:14:12	17.453.147/0001-30	R\$ 4.046,9200
18/08/2025 às 09:15:24	23.811.945/0001-99	R\$ 3.947,0000
18/08/2025 às 09:15:38	05.009.984/0001-95	R\$ 3.900,0000
18/08/2025 às 09:16:00	29.460.288/0001-69	R\$ 3.981,9600
18/08/2025 às 09:17:28	14.623.473/0001-50	R\$ 4.187,7500
18/08/2025 às 09:17:44	60.058.375/0001-34	R\$ 3.700,0000
18/08/2025 às 09:17:45	97.541.618/0001-09	R\$ 3.800,0000
18/08/2025 às 09:18:10	33.931.783/0001-86	R\$ 3.716,5200
18/08/2025 às 09:18:46	60.058.375/0001-34	R\$ 3.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:20:15	05.009.984/0001-95	R\$ 3.799,0000
18/08/2025 às 09:20:39	97.541.618/0001-09	R\$ 3.750,0000
18/08/2025 às 09:21:42	15.641.016/0001-50	R\$ 3.950,0000
18/08/2025 às 09:22:20	60.058.375/0001-34	R\$ 3.400,0000
18/08/2025 às 09:25:33	17.179.825/0001-18	R\$ 3.382,0000
18/08/2025 às 09:25:45	50.217.786/0001-71	R\$ 4.100,3000
18/08/2025 às 09:27:35	50.217.786/0001-71	R\$ 3.900,0000

Item 10 do Grupo G3 - Pagamento diária - nacional / internacional

Pagamento Diária - Nacional / Internacional

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 169,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 33.822,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, melhor lance: R\$ 169,1100 (unitário) / R\$ 33.822,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 167,0000 (unitário) R\$ 33.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 167,0000 (unitário) R\$ 33.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

005544

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
15.724.330/0001-05 - BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
41.340.219/0001-17 - CICELIO FELIX DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 189,1100 (unitário) R\$ 37.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.616.793/0001-55 - ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
58.938.717/0001-69 - EMR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 33.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
08.583.069/0001-05 - ESSENCIAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135,3000 (unitário) R\$ 27.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 32.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 158,5700 (unitário) R\$ 31.714,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 158,5800 (unitário) R\$ 31.716,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
02.416.859/0001-01 - LICNES SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
11.424.506/0001-44 - LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 152,4500 (unitário) R\$ 30.490,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.541.618/0001-09 - MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 33.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
50.217.786/0001-71 - PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 29.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
37.758.843/0001-61 - PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 163,8000 (unitário) R\$ 32.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.891.511/0001-90 - SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 160,000 (unitário) R\$ 32.000,000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 111,0000 (unitário) R\$ 22.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,1100 (unitário) R\$ 33.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:04:01	17.179.825/0001-18	R\$ 161,8500
18/08/2025 às 09:07:17	18.701.404/0001-78	R\$ 155,0000
18/08/2025 às 09:08:08	42.891.511/0001-90	R\$ 160,0000
18/08/2025 às 09:08:44	29.708.232/0001-80	R\$ 154,0000
18/08/2025 às 09:08:44	11.424.506/0001-44	R\$ 152,4500
18/08/2025 às 09:08:47	29.708.232/0001-80	R\$ 151,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:09:15	18.701.404/0001-78	R\$ 135,3000
18/08/2025 às 09:09:33	97.541.618/0001-09	R\$ 125,0000
18/08/2025 às 09:10:20	29.708.232/0001-80	R\$ 120,0000
18/08/2025 às 09:12:06	37.758.843/0001-61	R\$ 163,8000
18/08/2025 às 09:12:15	41.616.793/0001-55	R\$ 160,0000
18/08/2025 às 09:12:46	60.058.375/0001-34	R\$ 140,0000
18/08/2025 às 09:14:10	17.453.147/0001-30	R\$ 158,5800
18/08/2025 às 09:14:42	17.179.825/0001-18	R\$ 110,0000
18/08/2025 às 09:15:36	23.811.945/0001-99	R\$ 158,5700
18/08/2025 às 09:15:49	05.009.984/0001-95	R\$ 150,0000
18/08/2025 às 09:17:49	60.058.375/0001-34	R\$ 120,0000
18/08/2025 às 09:19:01	60.058.375/0001-34	R\$ 111,0000
18/08/2025 às 09:21:50	15.641.016/0001-50	R\$ 150,0000
18/08/2025 às 09:25:35	50.217.786/0001-71	R\$ 149,0000

Item 11 do Grupo G3 - Auxiliar de serviços técnicos

Auxiliar de Serviços Técnicos

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 5.605,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 403.594,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, melhor lance: R\$ 5.145,8400 (unitário) / R\$ 370.500,4800 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 316.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.600,0000 (unitário) R\$ 403.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
15.724.330/0001-05 - BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.340.219/0001-17 - CICELIO FELIX DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3.950,0000 (unitário) R\$ 284.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.608,4800 (unitário) R\$ 403.810,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.616.793/0001-55 - ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.300,0000 (unitário) R\$ 381.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,0000 (unitário) R\$ 403.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
58.938.717/0001-69 - EMR SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.605,0000 (unitário) R\$ 403.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,0000 (unitário) R\$ 403.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
08.583.069/0001-05 - ESSENCIAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.440,0000 (unitário) R\$ 391.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.485,0000 (unitário) R\$ 322.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.699,0000 (unitário) R\$ 338.328,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.430,3400 (unitário) R\$ 390.984,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.811,2900 (unitário) R\$ 346.412,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.289,9000 (unitário) R\$ 380.872,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.428,7900 (unitário) R\$ 390.872,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
02.416.859/0001-01 - LICNES SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.302,6600 (unitário) R\$ 381.791,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.302,6600 (unitário) R\$ 381.791,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.605,0000 (unitário) R\$ 403.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,0000 (unitário) R\$ 403.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
11.424.506/0001-44 - LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 5.293,8800 (unitário) R\$ 381.159,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
97.541.618/0001-09 - MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 363.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.438,4900 (unitário) R\$ 319.571,2800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.605,4600 (unitário) R\$ 403.593,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4600 (unitário) R\$ 403.593,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.600,0000 (unitário) R\$ 403.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
50.217.786/0001-71 - PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 324.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.758.843/0001-61 - PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.290,0000 (unitário) R\$ 380.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.044,9300 (unitário) R\$ 363.234,9600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.044,9300 (unitário) R\$ 363.234,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
42.891.511/0001-90 - SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.010,0200 (unitário) R\$ 360.721,4400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 302.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.145,8400 (unitário) R\$ 370.500,4800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.605,4800 (unitário) R\$ 403.594,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:04:01	08.583.069/0001-05	R\$ 5.440,0000
18/08/2025 às 09:04:18	17.179.825/0001-18	R\$ 5.000,0000
18/08/2025 às 09:07:21	04.970.088/0001-25	R\$ 5.600,0000
18/08/2025 às 09:07:22	18.701.404/0001-78	R\$ 4.900,0000
18/08/2025 às 09:07:52	29.460.288/0001-69	R\$ 5.300,0000
18/08/2025 às 09:08:36	17.179.825/0001-18	R\$ 4.899,1000
18/08/2025 às 09:08:36	42.891.511/0001-90	R\$ 5.044,2200
18/08/2025 às 09:08:52	29.708.232/0001-80	R\$ 4.700,0000
18/08/2025 às 09:09:06	11.424.506/0001-44	R\$ 5.293,8800
18/08/2025 às 09:09:20	18.701.404/0001-78	R\$ 4.485,0000
18/08/2025 às 09:09:55	97.541.618/0001-09	R\$ 5.430,0000
18/08/2025 às 09:10:23	29.708.232/0001-80	R\$ 4.400,0000
18/08/2025 às 09:11:34	42.891.511/0001-90	R\$ 5.030,0100
18/08/2025 às 09:11:43	17.179.825/0001-18	R\$ 4.540,8200
18/08/2025 às 09:12:16	37.758.843/0001-61	R\$ 5.290,0000
18/08/2025 às 09:12:29	41.616.793/0001-55	R\$ 5.300,0000
18/08/2025 às 09:12:30	42.891.511/0001-90	R\$ 5.010,0200
18/08/2025 às 09:12:54	60.058.375/0001-34	R\$ 5.200,0000
18/08/2025 às 09:14:10	17.453.147/0001-30	R\$ 5.428,7900
18/08/2025 às 09:15:49	23.811.945/0001-99	R\$ 5.289,9000
18/08/2025 às 09:16:04	29.460.288/0001-69	R\$ 5.145,8400
18/08/2025 às 09:16:08	05.009.984/0001-95	R\$ 4.800,0000
18/08/2025 às 09:17:42	14.623.473/0001-50	R\$ 5.430,3400
18/08/2025 às 09:17:55	60.058.375/0001-34	R\$ 5.000,0000
18/08/2025 às 09:18:03	97.541.618/0001-09	R\$ 5.100,0000
18/08/2025 às 09:19:08	60.058.375/0001-34	R\$ 4.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:20:36	17.179.825/0001-18	R\$ 4.450,1000
18/08/2025 às 09:20:40	05.009.984/0001-95	R\$ 4.699,0000
18/08/2025 às 09:20:51	97.541.618/0001-09	R\$ 5.050,0000
18/08/2025 às 09:21:55	15.641.016/0001-50	R\$ 3.950,0000
18/08/2025 às 09:22:25	60.058.375/0001-34	R\$ 4.500,0000
18/08/2025 às 09:22:55	60.058.375/0001-34	R\$ 4.200,0000
18/08/2025 às 09:24:47	33.931.783/0001-86	R\$ 4.811,2900
18/08/2025 às 09:25:24	50.217.786/0001-71	R\$ 4.800,0000
18/08/2025 às 09:26:58	17.179.825/0001-18	R\$ 4.438,4900
18/08/2025 às 09:27:24	50.217.786/0001-71	R\$ 4.500,0000

Item 12 do Grupo G3 - Auxiliar de serviços técnicos

Auxiliar de Serviços Técnicos

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 5.089,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 366.447,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para TATIANE CUSTIN BUENO LTDA, CNPJ 29.460.288/0001-69, melhor lance: R\$ 4.726,1600 (unitário) / R\$ 340.283,5200 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
15.724.330/0001-05 - BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.340.219/0001-17 - CICELIO FELIX DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
37.118.350/0001-67 - COMPACTO AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.850,0000 (unitário) R\$ 349.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.083,5900 (unitário) R\$ 366.018,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.616.793/0001-55 - ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 345.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
58.938.717/0001-69 - EMR SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
08.583.069/0001-05 - ESSENCIAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.072,0000 (unitário) R\$ 293.184,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 316.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.054,1600 (unitário) R\$ 363.899,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.479,8600 (unitário) R\$ 322.549,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.699,9900 (unitário) R\$ 338.399,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.003,6500 (unitário) R\$ 360.262,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
02.416.859/0001-01 - LICNES SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.756,6400 (unitário) R\$ 342.478,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.756,6400 (unitário) R\$ 342.478,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
18.927.396/0001-82 - LINE SERVICE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.424.506/0001-44 - LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4.949,7000 (unitário) R\$ 356.378,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
97.541.618/0001-09 - MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.650,0000 (unitário) R\$ 334.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,0000 (unitário) R\$ 366.408,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
17.179.825/0001-18 - ODAIR GRABOSKI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.058,1900 (unitário) R\$ 292.189,6800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
50.217.786/0001-71 - PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 324.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
37.758.843/0001-61 - PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.754,0000 (unitário) R\$ 342.288,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.580,6000 (unitário) R\$ 329.803,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.580,6000 (unitário) R\$ 329.803,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
42.891.511/0001-90 - SONIA APARECIDA KUPKOVSKI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.400,0200 (unitário) R\$ 316.801,4400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
60.058.375/0001-34 - SWV TERCEIRIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.200,0000 (unitário) R\$ 302.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
29.460.288/0001-69 - TATIANE CUSTIN BUENO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4.726,1600 (unitário) R\$ 340.283,5200 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.089,5500 (unitário) R\$ 366.447,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:04:08	08.583.069/0001-05	R\$ 5.000,0000
18/08/2025 às 09:04:42	17.179.825/0001-18	R\$ 4.540,1000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:07:26	18.701.404/0001-78	R\$ 4.500,0000
18/08/2025 às 09:07:28	04.970.088/0001-25	R\$ 5.000,0000
18/08/2025 às 09:08:19	29.460.288/0001-69	R\$ 4.755,0000
18/08/2025 às 09:08:46	17.179.825/0001-18	R\$ 4.499,5000
18/08/2025 às 09:08:56	29.708.232/0001-80	R\$ 4.400,0000
18/08/2025 às 09:09:09	42.891.511/0001-90	R\$ 4.580,0100
18/08/2025 às 09:09:24	18.701.404/0001-78	R\$ 4.072,0000
18/08/2025 às 09:09:24	11.424.506/0001-44	R\$ 4.949,7000
18/08/2025 às 09:10:13	97.541.618/0001-09	R\$ 4.880,0000
18/08/2025 às 09:10:27	29.708.232/0001-80	R\$ 4.000,0000
18/08/2025 às 09:11:53	17.179.825/0001-18	R\$ 4.175,3400
18/08/2025 às 09:11:55	42.891.511/0001-90	R\$ 4.500,0100
18/08/2025 às 09:12:29	37.758.843/0001-61	R\$ 4.754,0000
18/08/2025 às 09:12:38	42.891.511/0001-90	R\$ 4.400,0200
18/08/2025 às 09:12:43	41.616.793/0001-55	R\$ 4.800,0000
18/08/2025 às 09:13:00	60.058.375/0001-34	R\$ 4.700,0000
18/08/2025 às 09:14:09	17.453.147/0001-30	R\$ 5.003,6500
18/08/2025 às 09:16:00	23.811.945/0001-99	R\$ 4.699,9900
18/08/2025 às 09:16:08	29.460.288/0001-69	R\$ 4.726,1600
18/08/2025 às 09:16:16	05.009.984/0001-95	R\$ 4.400,0000
18/08/2025 às 09:17:54	14.623.473/0001-50	R\$ 5.054,1600
18/08/2025 às 09:18:01	60.058.375/0001-34	R\$ 4.300,0000
18/08/2025 às 09:18:17	97.541.618/0001-09	R\$ 4.680,0000
18/08/2025 às 09:18:27	33.931.783/0001-86	R\$ 4.479,8600
18/08/2025 às 09:19:17	60.058.375/0001-34	R\$ 4.200,0000
18/08/2025 às 09:19:45	17.179.825/0001-18	R\$ 4.058,1900
18/08/2025 às 09:21:09	97.541.618/0001-09	R\$ 4.650,0000
18/08/2025 às 09:22:08	15.641.016/0001-50	R\$ 4.850,0000
18/08/2025 às 09:25:28	50.217.786/0001-71	R\$ 4.800,0000
18/08/2025 às 09:27:28	50.217.786/0001-71	R\$ 4.500,0000